



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminha-se Termo de Referência à Coordenação de Suprimentos, para adoção das demais providências cabíveis à abertura de procedimento licitatório para aquisição de bens.

<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA:</b> Aquisição de material de pintura
<b>UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura – 40.101.0048
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):</b>
<b>REGRAS LICITATÓRIAS</b>
<b>MODALIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:
<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> Coordenação de Manutenção Predial <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</b> Jaime de Jesus Kalil <b>MATRÍCULA:</b> 353.670 <b>DATA:</b> 15/11/2022

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO							
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Aquisição de material de pintura</p> <p><b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no APENSO I.</p>						
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> SIM</td> <td style="width: 50%;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p><b>Observação:</b> Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO						
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</li> <li style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões      <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</li> <li style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões      <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>						
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</li> <li style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões      <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>						
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</li> <li><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</li> </ul> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) NÃO</li> <li><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</li> <li><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</li> </ul> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) NÃO</li> <li><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>						
<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>						
<input type="checkbox"/>	<b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</li> <li><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</li> </ul> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) NÃO</li> <li><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>						



		poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição dos bens se justifica pela necessidade de atender às demandas de pintura na realização de serviços de manutenção predial nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes das atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, e intervenções preventivas e corretivas, de forma que sejam providas condições satisfatórias de utilização das edificações.	
<b>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</b>		
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:  Coordenação de Manutenção Predial	
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	DISPUTA POR <u>ITENS</u>
	<input type="checkbox"/>	DISPUTA POR <u>LOTES</u>
	2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):	
2.3 APLICAÇÃO DOS ARTS. 48 e 49 DA LC 123/2006 – HIPÓTESES DE DISPUTA EXCLUSIVA POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL, por extrapolar os limites de valor previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006
	<input type="checkbox"/>	C) INAPLICÁVEL, em razão de <u>exceção</u> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:  ➤ INCISO APLICÁVEL:  ➤ JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO  ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:  ( X ) 1) MENOR PREÇO  ( ) 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO



	<input type="checkbox"/> D) MAIOR LANCE OU OFERTA	
<b>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</b> <b>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO (Regra geral)	<input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO ( <u>Exceção</u> )
	<b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens ( <b>SUGESTÃO</b> ) <input checked="" type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: 1 % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens	
	<b>2.5.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:</b>	
<b>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</b> <b>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)	
	<input type="checkbox"/> B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES ( <u>Exceção</u> ) ➤ JUSTIFICATIVA:	
<b>2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>  <i>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>	<b>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) MARCA/FABRICANTE	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) MODELO	
	<input type="checkbox"/> C) PART NUMBER	
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO(S) – Especificar:	
<b>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:		
<b>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE <u>PRODUTO</u>?</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo:</b>	
	<b>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<input type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u> , folders, manuais, fichas de	

	<p>especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 4) OUTRO(S):</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>								
	<p><b>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> EMISSOR(A):</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:</p>								
<p><b>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> SIM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>							
	<p><b>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</b></p> <p>➤ Justificativa:</p> <p>➤ Amostra a ser apresentada (por item):</p> <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">ITEM/LOTE</th> <th style="width: 50%;">QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		ITEM/LOTE	QUANTITATIVO					
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO								

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: _____ dias.</li> <li>➤ Endereço para envio da(s) amostra(s):</li> <li>➤ Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) NÃO</li> <li>( ) B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: ( ) _____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> <li>➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias</li> <li>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:</li> <li>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin: 10px 0;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">ITEM/LOTE</th> <th style="width: 25%;">PONTOS A SEREM AVALIADOS</th> <th style="width: 35%;">METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</th> <th style="width: 25%;">CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) NÃO</li> <li>( ) B) SIM. Quantas: _____ representações</li> </ul> </li> <li>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.</li> <li>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) NÃO                      ( ) B) SIM</li> </ul> </li> </ul>	ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO												
ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO														
<p><b>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u></b></p>	<p>( X )</p> <p><b>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA)</b> - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM): <ul style="list-style-type: none"> <li>( X ) 1) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> O(s) atestado(s) deverão comprovar o fornecimento de material de pintura.</li> <li>( ) 2) <b>PRAZOS:</b></li> <li>( ) 3) <b>QUANTIDADES</b> – Quantitativo mínimo aceitável:</li> </ul> </li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin: 10px 0;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">ITEM</th> <th style="width: 50%;">QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>JUSTIFICATIVA(S)</b> – Preencher relativamente aos <u>critérios</u> sinalizados no tópico anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> justifica-se pela necessidade de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o</li> </ul> </li> </ul>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)														
ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																

		<p>objeto da licitação.</p> <p>b) PRAZO(S): <b>NÃO SE APLICA</b></p> <p>c) QUANTITATIVO(S) MÍNIMO(S): <b>NÃO SE APLICA</b></p> <p>➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO(S) DE ATESTADOS – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><b>( X ) 1) NÃO</b> para todos os critérios exigidos, de modo que todos deverão estar integralmente comprovados através de um <u>único</u> atestado (<b>EXCEÇÃO</b>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar vedação ao somatório: Posto que não há exigência dos critérios de prazo e quantitativo mínimo, e que o critério referente à característica se trata de exigência de natureza singular (comprovação de fornecimento de material de pintura), não se mostra aplicável a possibilidade de somatório de atestados.</li> </ul> <p><b>( ) 2) SIM</b> para <b>todos</b> os critérios exigidos, de modo que poderão ser apresentados diferentes e/ou múltiplos atestados visando a comprovação de cada uma das exigências.</p> <p><b>( ) 3) SIM</b> para <b>parte</b> dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Especificar: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) CRITÉRIOS QUE ADMITEM SOMATÓRIO - Indicar quais critérios poderão ser comprovados por diferentes/múltiplos atestados:</li> <li>b) CRITÉRIOS QUE <b>NÃO</b> ADMITEM SOMATÓRIO – Indicar quais critérios deverão compor um <u>mesmo</u> atestado:</li> </ul> </li> <li>○ Justificar vedação ao somatório:</li> </ul> <p>➤ <b>OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS: NÃO SE APLICA</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>

	<p>( )</p>	<p><b>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAL CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>
	<p>( )</p>	<p><b>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</b></p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <b>visitar/vistoriar</b> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) NÃO ( ) SIM</li> <li>➤ Local da vistoria/visita:</li> <li>➤ Unidade responsável por acompanhar:</li> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública</li> <li>➤ Justificativa da exigência:</li> </ul>
	<p>( )</p>	<p><b>E) OUTRO(S). Especificar:</b></p>
<p><b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <hr/> <p><b>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: ( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</li> </ul>

		<p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser - Escolher uma opção:  <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p> <p>➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar (em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>1) <input type="checkbox"/> NÃO  2) <input type="checkbox"/> SIM</p>
<p><b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</b></p> <p>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</p> <p>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b></p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.  Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.  Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<p><b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</b></p> <p>➤ <b>ARP:</b> Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.  Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>CONTRATO:</b> Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias.  Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</b></p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>		
		<p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias.  Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de</p>

	<p>preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<p><b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:    ( ) Úteis        ( X ) Corridos</li> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  ( X ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ( ) B) OUTRO – Informar:</li> <li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  ( ) 1) NÃO ( X ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li> </ul>
<p><b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ENDEREÇO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, CEP 41.745-004.</li> <li>➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira.</li> <li>➤ HORÁRIOS: 08:00hs às 12:00hs/ 14:00hs às 18:00hs</li> <li>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) NÃO ( X ) SIM</li> <li>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado</li> <li>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br</li> <li>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</li> <li>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>



<b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b>	( X )	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
	( )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	( )	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b> <u>CONDIÇÕES:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( ) C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>
<b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	( X )	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b>
	( )	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b> <u>CONDIÇÕES:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</li> <li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li> </ul>

		<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:																																															
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)																																															
	<input type="checkbox"/>	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO																																															
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO: <table border="1" data-bbox="534 869 1348 1388"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>2</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>3</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>4</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>5</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>6</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>7</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>8</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>9</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>10</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>23</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>24</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>29</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>30</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> <tr><td>31</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)	1	24 MESES	6 MESES	2	24 MESES	6 MESES	3	24 MESES	6 MESES	4	24 MESES	6 MESES	5	24 MESES	6 MESES	6	24 MESES	6 MESES	7	24 MESES	6 MESES	8	24 MESES	6 MESES	9	24 MESES	6 MESES	10	24 MESES	6 MESES	23	24 MESES	6 MESES	24	24 MESES	6 MESES	29	24 MESES	6 MESES	30	24 MESES	6 MESES	31	24 MESES
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)																																															
1	24 MESES	6 MESES																																															
2	24 MESES	6 MESES																																															
3	24 MESES	6 MESES																																															
4	24 MESES	6 MESES																																															
5	24 MESES	6 MESES																																															
6	24 MESES	6 MESES																																															
7	24 MESES	6 MESES																																															
8	24 MESES	6 MESES																																															
9	24 MESES	6 MESES																																															
10	24 MESES	6 MESES																																															
23	24 MESES	6 MESES																																															
24	24 MESES	6 MESES																																															
29	24 MESES	6 MESES																																															
30	24 MESES	6 MESES																																															
31	24 MESES	6 MESES																																															
3.7 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6																																															
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO																																															
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR																																															
	<input type="checkbox"/>	D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:																																															
	<input type="checkbox"/>	E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <input type="radio"/> GARANTIA LEGAL:																																															

- **GARANTIA CONTRATADA:**

**3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções D ou E):**

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (**REGRA GERAL**)

( ) B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) \_\_\_\_\_ DIAS

( ) B) \_\_\_\_\_ MESES

- Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) SIM ( ) B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada no seguinte município:

( ) C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor

( ) D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de

		<p>bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	( X )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	( X )	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
	( )	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
	( X )	<b>A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b>
	( )	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	( )	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:</li> </ul>
	( )	<b>D) OUTRO(A). Indicar:</b>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
( X )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
( )	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</b> Especificar:	
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do	



	<p>ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<p><b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRAZO:</b> 5 dias corridos (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b> (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)</p>
	<p><b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos</p>
	<p><b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) PRAZO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>1) _____ HORAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>2) 10 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3) OUTRO(S).</b> Indicar:</p>
	<p><b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos</p>

	<p>Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>						
<p><b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="416 584 494 705">( X )</td> <td data-bbox="494 584 1460 705"> <p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="416 705 494 1386">( )</td> <td data-bbox="494 705 1460 1386"> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul> </td> </tr> </table>	( X )	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>	( )	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>		
( X )	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>						
( )	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>						
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="416 1391 494 1556">( X )</td> <td data-bbox="494 1391 1460 1556"> <p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="416 1556 494 1836">( )</td> <td data-bbox="494 1556 1460 1836"> <p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul> </td> </tr> </table> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:*</b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="416 1836 494 2143">( X )</td> <td data-bbox="494 1836 1460 2143"> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> <li>( X ) 2) 150 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> </ul> </td> </tr> </table>	( X )	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>	( )	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul>	( X )	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> <li>( X ) 2) 150 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> </ul>
( X )	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>						
( )	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul>						
( X )	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> <li>( X ) 2) 150 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> </ul>						



	<p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p>
( )	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> ____ meses, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> ____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES</b> (se for o caso):</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( X ) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p>
( )	<p><b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b>, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p>

	<p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1" data-bbox="414 1859 1469 2049"> <tr> <td data-bbox="414 1859 494 1960" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="494 1859 1469 1960"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="414 1960 494 2049" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="494 1960 1469 2049"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>				



<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	<p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
	<b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> </ul> </li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:</b> Jaime de Jesus Kalil <b>MATRÍCULA:</b> 353.670 <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Coordenação de Manutenção Predial <b>DATA:</b> 01/02/2023		

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

**OPÇÃO 2 – DISPUTA POR ITENS:  
AQUISIÇÃO IMEDIATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	320214	Unidade	150
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	320214	Unidade	25
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	320214	Unidade	25
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	239585	Unidade	15
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	251657	Unidade	25
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	459866	Unidade	60
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	472317	Unidade	60
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	472317	Unidade	15
9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	472315	Unidade	60
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	293863	Unidade	500
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	333204	Unidade	150
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	213811	Unidade	100
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	454021	Unidade	200
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	266516	Unidade	125
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9	292135	Unidade	80



	mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.			
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	377302	Unidade	150
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	377304	Unidade	150
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	372682	Unidade	100
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	239698	Unidade	80
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	447111	Unidade	80
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	447112	Unidade	80
22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	429924	Unidade	50
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	458729	Unidade	50
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	323863	Unidade	70
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	461963	Unidade	120
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	391988	Unidade	120
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	300146	Unidade	60
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	223504	Unidade	20
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	459863	Unidade	50
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453720	Unidade	25
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	421396	Unidade	25
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453721	Unidade	25
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453722	Unidade	30
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453723	Unidade	30
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453725	Unidade	30
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	270625	Unidade	45
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	447112	Unidade	10
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	447112	Unidade	60
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	322332	Unidade	15
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	322332	Unidade	15



41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	436388	Unidade	10
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	274409	Unidade	20
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	224114	Unidade	20
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	224115	Unidade	15
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	316446	Unidade	15
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	344993	Unidade	10

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) **A** IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

( **X** ) **B** DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): *Itens 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.*

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): *Itens 2 (cor), 3 (cor), 6 (cor), 8 (cor), 37 (tipo), 38 (refil), 46 (comprimento).*

**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

**NÃO SE APLICA**

**APENSO III**

**JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS**

**OPÇÃO 2**

**1. HISTÓRICO DE CONSUMO:**

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA		MÊS INICIAL (mês/ano):	Dezembro/ 2021		
		MÊS FINAL (mês/ano):	Novembro/ 2022		
		QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses		
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDA NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	235	150	- 85	+36%
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	5	25	+ 20	+400%
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	5	25	+ 20	+400%
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	12	15	+ 3	+25%
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	15	25	+ 10	+67%
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	30	60	+ 30	+100%
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou	50	60	+ 10	+20%



	igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.				
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	5	15	+ 10	+200%
9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	15	60	+ 45	+300%
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	500	500	---	---
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	450	150	- 300	-67%
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	260	100	- 160	-61%
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	170	200	+ 30	+18%
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	75	125	+ 50	+67%
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	100	80	- 20	-20%
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	150	150	---	---
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	150	150	---	---
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	100	100	---	---
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	80	80	---	---
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	80	80	---	---
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	80	80	---	---
22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	25	50	+ 25	+100%
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	25	50	+ 25	+100%
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	35	70	+ 35	+100%
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	50	120	+ 70	+140%
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	50	120	+ 70	+140%

27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	50	60	+ 10	+20%
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	50	20	- 30	-60%
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	0	50	---	---
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	0	25	---	---
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	0	25	---	---
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	0	25	---	---
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	0	30	---	---
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	0	30	---	---
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	0	30	---	---
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	0	45	---	---
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	0	10	---	---
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	0	60	---	---
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	0	15	---	---
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	0	15	---	---
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	0	10	---	---
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	0	20	---	---
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	0	20	---	---
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	0	15	---	---
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	0	15	---	---
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	0	10	---	---

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO (PARA CADA ITEM):

Para efeito de justificativa, foram utilizados os históricos de aquisições realizadas através de Licitação e Dispensa de Licitação, no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, referentes aos itens 1 a 28. Para os demais itens, 29 a 46, sem histórico recente de aquisição, foi informada a quantidade 0 na respectiva coluna de quantitativo consumido no período. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento, durante o ano de 2023, às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de *layout*, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.







**APENSO IV**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2023	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2024	ANO 2025
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Unidade	150	150	0	0
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	Unidade	25	25	0	0
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	Unidade	25	25	0	0
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	Unidade	15	15	0	0
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	Unidade	25	25	0	0
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	Unidade	60	60	0	0
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Unidade	60	60	0	0
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	Unidade	15	15	0	0



9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	Unidade	60	60	0	0
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	Unidade	500	500	0	0
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	Unidade	150	150	0	0
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	Unidade	100	100	0	0
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	Unidade	200	200	0	0
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	Unidade	125	125	0	0
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	80	80	0	0
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	150	150	0	0
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	150	150	0	0
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	100	100	0	0
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80	80	0	0
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80	80	0	0
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80	80	0	0
22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	Unidade	50	50	0	0
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	Unidade	50	50	0	0
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	Unidade	70	70	0	0
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	Unidade	120	120	0	0
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	Unidade	120	120	0	0
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	Unidade	60	60	0	0
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão,	Unidade	20	20	0	0



	embalagem (lata/ balde) com 25kg.					
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	Unidade	50	50	0	0
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25	25	0	0
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25	25	0	0
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25	25	0	0
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30	30	0	0
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30	30	0	0
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30	30	0	0
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	45	45	0	0
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	Unidade	10	10	0	0
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	Unidade	60	60	0	0
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	Unidade	15	15	0	0
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	Unidade	15	15	0	0
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	Unidade	10	10	0	0
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	Unidade	20	20	0	0
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	Unidade	20	20	0	0
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	Unidade	15	15	0	0
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	Unidade	15	15	0	0
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	Unidade	10	10	0	0



**APENSO V**

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO DE  
DETERMINADO FABRICANTE**

**NÃO SE APLICA**



## Relatório de Cotação: MATERIAL DE PINTURA.

Pesquisa realizada entre 06/02/2023 09:47:01 e 07/02/2023 11:31:36

Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS BRANCO NEVE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 14	1	R\$ 371,16 (un)	-	R\$ 371,16	R\$ 371,16	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:172022 UASG:120624	12/04/2022	R\$ 371,16
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:172022 UASG:120624	12/04/2022	R\$ 371,16
Valor Unitário						R\$ 371,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 371,16

### Item 2: TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS COR SALMÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 447,50 (un)	-	R\$ 447,50	R\$ 447,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES			NºPregão:92022 UASG:925800	15/09/2022	R\$ 447,50
Valor Unitário						R\$ 447,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,50

### Item 3: TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS COR MARFIM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 10	1	R\$ 369,93 (un)	-	R\$ 369,93	R\$ 369,93	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

1	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação N° 5/2022 UASG: 130083	01/08/2022	R\$ 369,90
2	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação N° 6/2022 UASG: 130083	01/08/2022	R\$ 329,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Capitânia dos Portos do Maranhão	NºPregão:42022 UASG:784320	28/06/2022	R\$ 410,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 369,93</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 369,93

Item 4: TINTA ACRÍLICA PARA PISO 3,6 LITROS AMARELA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 88,36 (un)	-	R\$ 88,36	R\$ 88,36
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AÉREA DE PORTO VELHO		NºPregão:332022 UASG:120641	19/10/2022	R\$ 79,61
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		NºPregão:3852022 UASG:453230	01/08/2022	R\$ 103,88
3	PODER JUDICIÁRIO   Justiça Federal   JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA		NºPregão:202022 UASG:90012	08/07/2022	R\$ 80,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 87,83</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	DELEG.SECC.POLICIA DE SAO SEBASTIAO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO SEBASTIÃO		OC: 180284000012022OC00234	13/10/2022	R\$ 89,97
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 89,97</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,36

Item 5: TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 LITROS CINZA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 336,77 (un)	-	R\$ 336,77	R\$ 336,77
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   17ªBrigada de Infantaria de Selva   Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS		NºPregão:72022 UASG:160346	09/08/2022	R\$ 353,92
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 353,92</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		OC: 180174000012022OC00080	15/06/2022	R\$ 356,50
2	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER   Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS		1732022	07/03/2022	R\$ 299,90
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 328,20</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 336,77



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Item 6: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS 3,6 LITROS CINZA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 5	1	R\$ 162,04 (un)	-	R\$ 162,04	R\$ 162,04	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Instituto Nacional de Educação de Surdos			NºPregão:12022 UASG:152005	10/02/2022	R\$ 166,25
Valor Unitário					R\$ 166,25	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			OC: 180174000012022OC00080	15/06/2022	R\$ 157,83
Valor Unitário					R\$ 157,83	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,04

## Item 7: TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS BRANCO NEVE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 21	1	R\$ 113,98 (un)	-	R\$ 113,98	R\$ 113,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior do Trabalho   2ª Região/SP			NºPregão:152022 UASG:80010	18/04/2022	R\$ 129,20
Valor Unitário					R\$ 129,20	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS			15634_0992022	21/12/2022	R\$ 90,75
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO			0079/2022	31/10/2022	R\$ 122,00
Valor Unitário					R\$ 106,38	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,98

## Item 8: TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS MARFIM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
4 / 19	1	R\$ 121,84 (un)	-	R\$ 121,84	R\$ 121,84	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Laboratório Central Dr. Almino Fernandes			NºPregão:22022 UASG:925965	04/03/2022	R\$ 164,59
Valor Unitário					R\$ 164,59	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS			15634_0992022	21/12/2022	R\$ 90,75



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0079/2022	31/10/2022	R\$ 110,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0079/2022	31/10/2022	R\$ 122,00
Valor Unitário				R\$ 107,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,84

Item 9: TINTA ESMLATE À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS GRAFITE/CINZA ESCURO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 15	1	R\$ 116,00 (un)	-	R\$ 116,00	R\$ 116,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0079/2022	31/10/2022	R\$ 110,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0079/2022	31/10/2022	R\$ 122,00
Valor Unitário				R\$ 116,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,00

Item 10: LIXA PARA PAREDE 120.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 12	1	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	R\$ 1,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	Dispensa de Licitação N° 104/2022 UASG: 160399	01/10/2022	R\$ 1,00
2	MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação N° 7/2022 UASG: 257054	01/09/2022	R\$ 1,12
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 8º Distrito Naval	NºPregão:122022 UASG:789000	16/08/2022	R\$ 1,71
4	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA   Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia	NºPregão:142022 UASG:926302	10/05/2022	R\$ 1,60
5	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior do Trabalho   2ª Região/SP	NºPregão:152022 UASG:80010	18/04/2022	R\$ 1,75
Valor Unitário				R\$ 1,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44

Item 11: LIXA PARA PAREDE 100.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 1,53 (un)	-	R\$ 1,53	R\$ 1,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:572022 UASG:985903	06/10/2022	R\$ 1,55
2	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA	NºPregão:132022 UASG:928043	02/09/2022	R\$ 1,79



3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   8ª Região Militar   COMANDO 22ª BDA INF SI	NºPregão:122022 UASG:160026	04/07/2022	R\$ 1,24
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,53</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,53

Item 12: LIXA PARA PAREDE 80.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 1,51 (un)	-	R\$ 1,51	R\$ 1,51
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	Prefeitura Municipal de Angélica/MS	1274	05/04/2022	R\$ 1,95	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO	00002322	28/03/2022	R\$ 1,17	
3	FUNDAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   São PAULO	OC: 1713121704820210C00349	15/03/2022	R\$ 1,42	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,51</b>	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,51

Item 13: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 28	1	R\$ 32,43 (un)	-	R\$ 32,43	R\$ 32,43
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   Campus Januária	NºPregão:242022 UASG:158378	17/10/2022	R\$ 41,45	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS   UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	NºPregão:92022 UASG:156678	23/08/2022	R\$ 40,77	
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO   MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL   Procuradoria da Republica em Pernambuco	NºPregão:182022 UASG:200090	10/08/2022	R\$ 27,00	
4	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:692022 UASG:989571	28/07/2022	R\$ 20,50	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 32,43</b>	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,43

Item 14: CABO PARA ROLO DE PINTURA TIPO GAIOLA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 26,95 (un)	-	R\$ 26,95	R\$ 26,95
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI	NºPregão:232022 UASG:982955	03/10/2022	R\$ 29,75	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:52022 UASG:120073	11/05/2022	R\$ 24,15	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 26,95</b>	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,95



## Item 15: ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23 CM COM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 33,75 (un)	-	R\$ 33,75	R\$ 33,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI			NºPregão:232022 UASG:982955	03/10/2022	R\$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG			NºPregão:582022 UASG:985373	23/08/2022	R\$ 26,75
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   Procuradoria-Geral do Distrito Federal			NºPregão:82022 UASG:926121	23/08/2022	R\$ 35,50
Valor Unitário						R\$ 33,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,75

## Item 16: ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA AMARELA 9 CM COM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
4 / 7	1	R\$ 6,84 (un)	-	R\$ 6,84	R\$ 6,84	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Taubaté- SP			16002_5012022	17/01/2023	R\$ 4,23
2	Prefeitura Municipal de Taubaté- SP			15719_5042022	26/12/2022	R\$ 4,14
3	DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA(DEC)   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO PAULO			OC: 180153000012022OC00231	09/11/2022	R\$ 9,99
4	PENITENCIARIA DE CAIUÁ   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   CAIUÁ			OC: 380276000012022OC00181	07/11/2022	R\$ 9,00
Valor Unitário						R\$ 6,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,84

## Item 17: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 14,34 (un)	-	R\$ 14,34	R\$ 14,34	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada   4ºRegimento de Cavalaria Blindado			NºPregão:62022 UASG:160431	26/09/2022	R\$ 13,47
2	Prefeitura Municipal de Turvo			NºPregão:1272022 UASG:988453	23/08/2022	R\$ 17,10
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró-Reitoria de Administração			NºPregão:1842022 UASG:153163	22/08/2022	R\$ 12,44
Valor Unitário						R\$ 14,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,34



## Item 18: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 22,30 (un)	-	R\$ 22,30	R\$ 22,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	00012222	10/10/2022	R\$ 12,90
2	ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.   Prefeitura Municipal de Tapera/RS	18962022	27/05/2022	R\$ 18,00
3	Prefeitura Municipal de Consolação   Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e R	282022	23/02/2022	R\$ 36,00
Valor Unitário				R\$ 22,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,30

## Item 19: PINCEL 2" CERDAS GRISS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 25	1	R\$ 6,69 (un)	-	R\$ 6,69	R\$ 6,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AÉREA DE PORTO VELHO	NºPregão:332022 UASG:120641	19/10/2022	R\$ 5,65
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada   4ºRegimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:62022 UASG:160431	26/09/2022	R\$ 6,92
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	NºPregão:352021 UASG:751212	21/09/2022	R\$ 7,50
Valor Unitário				R\$ 6,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,69

## Item 20: PINCEL 3" CERDAS GRISS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 14	1	R\$ 21,11 (un)	-	R\$ 21,11	R\$ 21,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada   4ºRegimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:62022 UASG:160431	26/09/2022	R\$ 26,78
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	NºPregão:172022 UASG:257025	15/07/2022	R\$ 15,45
Valor Unitário				R\$ 21,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,11

## Item 21: PINCEL 4" CERDAS GRISS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 17,64 (un)	-	R\$ 17,64	R\$ 17,64



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ª Brigada de Infantaria Blindada   5º Regimento de Carros de Combate	NºPregão:142022 UASG:160234	20/10/2022	R\$ 15,22
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   16ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:122022 UASG:160537	27/06/2022	R\$ 17,05
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	NºPregão:42022 UASG:785600	25/05/2022	R\$ 20,66
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 17,64</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,64

Item 22: SOLVENTE TIPO AGUARRÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 17	1	R\$ 101,87 (un)	-	R\$ 101,87	R\$ 101,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	NºPregão:1232022 UASG:791010	06/09/2022	R\$ 91,85
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:332022 UASG:120632	13/07/2022	R\$ 97,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 94,43</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	00012222	10/10/2022	R\$ 82,50
2	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais   Secretaria de Obras e Serviços   Prefeitura Municipal de São Pedro/SP	12372022	07/07/2022	R\$ 116,00
3	Prefeitura Municipal de Franciscópolis   SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	322022	06/05/2022	R\$ 122,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 106,83</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,87

Item 23: THINNER 5 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 128,38 (un)	-	R\$ 128,38	R\$ 128,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	15169_1832022	02/12/2022	R\$ 130,13
2	SENAI/DRMG - SENAI ARAXA CFP PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	4352-Compra direta	10/10/2022	R\$ 130,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	510675-5-091-2022	28/07/2022	R\$ 125,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 128,38</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,38

Item 24: FITA CREPE 24X50.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 6,45 (un)	-	R\$ 6,45	R\$ 6,45



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA PROMISSÃO	00001422	29/03/2022	R\$ 5,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL   FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Platina/SP	4762022	07/03/2022	R\$ 7,50
3	Câmara Municipal de Ipueira/RN	82022	24/02/2022	R\$ 5,95
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 6,45</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Item 25: FITA CREPE 18X50.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,29 (un)	-	R\$ 5,29	R\$ 5,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUARAÇÁ	00005222	14/12/2022	R\$ 5,26
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA	00009522	12/09/2022	R\$ 4,59
3	Prefeitura Municipal de Consolação   Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor	1532022	26/08/2022	R\$ 6,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA	00001922	03/03/2022	R\$ 5,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 5,29</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,29

Item 26: FITA CREPE 48X50.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 12,68 (un)	-	R\$ 12,68	R\$ 12,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00023922	11/11/2022	R\$ 12,20
2	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00023922	11/11/2022	R\$ 12,20
3	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	13627_1622022	25/10/2022	R\$ 13,80
4	Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT	312021	08/02/2022	R\$ 12,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 12,68</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,68

Item 27: ESTOPA 400 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 10,16 (un)	-	R\$ 10,16	R\$ 10,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   17ª Brigada de Infantaria de Selva   Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:92022 UASG:160002	06/10/2022	R\$ 11,90
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:8782022 UASG:986001	06/09/2022	R\$ 9,44
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	NºPregão:32022 UASG:160311	18/08/2022	R\$ 9,15
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 10,16</b>



## Item 28: MASSA CORRIDA À BASE PVA 25 KG.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 94,64 (un)	-	R\$ 94,64	R\$ 94,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:192022 UASG:160531	13/10/2022	R\$ 102,00
2	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1272022 UASG:988453	23/08/2022	R\$ 81,94
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:112022 UASG:160531	18/07/2022	R\$ 99,99
Valor Unitário				R\$ 94,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,64

## Item 29: TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS BRANCO NEVE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 120,37 (un)	-	R\$ 120,37	R\$ 120,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:82022 UASG:160547	11/08/2022	R\$ 97,10
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	NºPregão:132022 UASG:455288	18/05/2022	R\$ 150,00
Valor Unitário				R\$ 123,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	00008922	07/11/2022	R\$ 114,00
Valor Unitário				R\$ 114,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,37

## Item 30: PINCEL 1/2" CERDAS SINTÉTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,85 (un)	-	R\$ 5,85	R\$ 5,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	41133	11/05/2022	R\$ 5,85
Valor Unitário				R\$ 5,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

## Item 31: PINCEL 3/4" CERDAS SINTÉTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 5,26 (un)	-	R\$ 5,26	R\$ 5,26





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   40ª Batalhão de Infantaria	NºPregão:112022 UASG:160041	28/07/2022	R\$ 4,89
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO   MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL   Procuradoria da Republica em Pernambuco	NºPregão:42022 UASG:200090	16/03/2022	R\$ 4,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4,89</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	00040522	20/09/2022	R\$ 6,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 6,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,26

Item 32: PINCEL 2 1/2" CERDAS SINTÉTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 9,49 (un)	-	R\$ 9,49	R\$ 9,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1272022 UASG:988453	23/08/2022	R\$ 8,20	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	NºPregão:132022 UASG:980286	07/07/2022	R\$ 11,00	
3	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 52/2022 UASG: 767000	01/05/2022	R\$ 10,63	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 9,94</b>	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	15772_1982022	27/12/2022	R\$ 8,13	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8,13</b>	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

Item 33: PINCEL 2" CERDAS SINTÉTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 9,14 (un)	-	R\$ 9,14	R\$ 9,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.IJMAA	Dispensa de Licitação Nº 26/2022 UASG: 193115	01/12/2022	R\$ 9,90	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	NºPregão:162022 UASG:158139	10/10/2022	R\$ 9,51	
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO 5 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Dispensa de Licitação Nº 14/2022 UASG: 160282	01/10/2022	R\$ 8,00	



Valor Unitário

R\$ 9,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,14

## Item 34: PINCEL 3" CERDAS SINTÉTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 5	1	R\$ 21,05 (un)	-	R\$ 21,05	R\$ 21,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Fundação Nacional de Saúde   Distrito Sanitário Especial Indígena - Medio Purus			NºPregão:92022 UASG:257028	14/02/2022	R\$ 12,20
Valor Unitário					R\$ 12,20	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG			41133	11/05/2022	R\$ 29,90
Valor Unitário					R\$ 29,90	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,05	

## Item 35: PINCEL 4" CERDAS SINTÉTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 24	1	R\$ 16,35 (un)	-	R\$ 16,35	R\$ 16,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ			NºPregão:682022 UASG:985905	26/07/2022	R\$ 18,50
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:5772022 UASG:986001	23/06/2022	R\$ 15,42
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			NºPregão:492022 UASG:984683	14/06/2022	R\$ 15,14
Valor Unitário					R\$ 16,35	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,35	

## Item 36: ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA AMARELA 5 CM COM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
6 / 17	1	R\$ 4,57 (un)	-	R\$ 4,57	R\$ 4,57	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ			NºPregão:1112022 UASG:450068	15/08/2022	R\$ 5,23
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:742022 UASG:450522	15/08/2022	R\$ 6,45
Valor Unitário					R\$ 5,84	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ITAPEVA			OC: 180156000012022OC01520	05/12/2022	R\$ 3,20



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

2	UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU   SECR. DESENV. ECONOMICO   BOTUCATU	OC: 102313100612022OC00173	13/10/2022	R\$ 4,00
3	SENAI/DRMG - SENAI ARAXA CFP PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	4352-Compra direta	10/10/2022	R\$ 5,25
4	DELEG.SECC.POLICIA DE CRUZEIRO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   CRUZEIRO	OC: 180281000012022OC00076	06/09/2022	R\$ 3,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 3,94</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

Item 37: PAD para pintura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 38,00 (un)	-	R\$ 38,00	R\$ 38,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	13627_1622022	25/10/2022	R\$ 38,00
2	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	13627_1622022	25/10/2022	R\$ 38,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 38,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Item 38: REFIL DE PAD.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	13627_1622022	25/10/2022	R\$ 20,00
2	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	13627_1622022	25/10/2022	R\$ 20,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 20,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Item 39: ROLO EM PELE DE CARNEIRO 25 CM SEM CABO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 36,65 (un)	-	R\$ 36,65	R\$ 36,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:332022 UASG:120632	13/07/2022	R\$ 30,00

**Valor Unitário** R\$ 30,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	510185-5-022-2022	06/10/2022	R\$ 38,05
2	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO   Prefeitura Municipal de Leme/SP	149022022	02/05/2022	R\$ 41,90

**Valor Unitário** R\$ 39,98



## Item 40: ROLO LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,65

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 50	1	R\$ 41,28 (un)	-	R\$ 41,28	R\$ 41,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:232022 UASG:160132	06/12/2022	R\$ 36,93	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:232022 UASG:160132	06/12/2022	R\$ 63,50	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai   s   Campus Januária	NºPregão:242022 UASG:158378	17/10/2022	R\$ 41,45	
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:262022 UASG:160482	02/09/2022	R\$ 33,00	
5	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	NºPregão:1412022 UASG:974200	25/07/2022	R\$ 31,53	
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 41,28</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,28

## Item 41: SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 42,28 (un)	-	R\$ 42,28	R\$ 42,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	NºPregão:262022 UASG:158143	10/08/2022	R\$ 42,30	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ªDivisão de Exército   6ºBatalhão De Engenharia de Combate	NºPregão:52022 UASG:160402	04/07/2022	R\$ 33,37	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Secretaria Geral do Exército   BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:232021 UASG:160186	29/04/2022	R\$ 51,17	
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 42,28</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,28

## Item 42: ESPÁTULA AÇO INOX 7,5-8CM CABO MADEIRA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 39,00 (un)	-	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:1132022 UASG:153164	30/06/2022	R\$ 34,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   3ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:192021 UASG:160202	25/03/2022	R\$ 44,00	
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 39,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00



## Item 43: ESPÁTULA AÇO INOX 10 CM CABO MADEIRA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 40,11 (un)	-	R\$ 40,11	R\$ 40,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO   Diretoria de Fabricação e Recuperação   Arsenal de Guerra de São Paulo		NºPregão:192022 UASG:160529	26/09/2022	R\$ 41,82
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai   s   Campus Januária		NºPregão:182022 UASG:158378	18/08/2022	R\$ 44,52
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria		NºPregão:1132022 UASG:153164	30/06/2022	R\$ 34,00
Valor Unitário					R\$ 40,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,11

## Item 44: ESPÁTULA AÇO INOX 12-12,5 CM CABO MADEIRA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 43,17 (un)	-	R\$ 43,17	R\$ 43,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO   Diretoria de Fabricação e Recuperação   Arsenal de Guerra de São Paulo		NºPregão:192022 UASG:160529	26/09/2022	R\$ 41,82
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai   s   Campus Januária		NºPregão:182022 UASG:158378	18/08/2022	R\$ 44,52
Valor Unitário					R\$ 43,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,17

## Item 45: DESEMPENADEIRA 12X25 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 38,88 (un)	-	R\$ 38,88	R\$ 38,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS		Dispensa de Licitação N° 96/2022 UASG: 160426	01/11/2022	R\$ 35,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada   4ºRegimento de Cavalaria Blindado		NºPregão:62022 UASG:160431	26/09/2022	R\$ 46,77
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		NºPregão:112022 UASG:153010	28/06/2022	R\$ 44,70
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   2 Batalhão Ferroviário		NºPregão:512021 UASG:160106	08/06/2022	R\$ 29,07
Valor Unitário					R\$ 38,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,88



## Item 46: PROLONGADOR TELESCÓPICO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 41,30 (un)	-	R\$ 41,30	R\$ 41,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	71400-6-2023-PRP	30/01/2023	R\$ 37,60
2	PM DE HORIZONTINA	49500-66-2022-PRP	14/07/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 41,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,30

Valor Global: R\$ 3.246,33

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS BRANCO NEVE.

Preço Estimado: R\$ 371,16 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 371,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 371,16
---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS BRANCO NEVE.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 371,16

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 12/04/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Prec,os para eventual aquisic,a~o de material de consumo (Material para Manutenc,a~o de Bens Imo'veis e Ferramentas), a fim de atender a's necessidades de Organizac,o~es Militares que compo~em a Guarnic,a~o de Aeronau'tica de Ana'polis (GUARNAE-AN).

Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:120624

Lote/Item: /238

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Tinta acrílica - TINTA ACRA~LICA FOSCA, LINHA PREMIUM, LATA DE 18 LITROS, COR BRANCO NEVE, SEM CHEIRO, ANTIRESPINGO.RESINA A~? BASE DE DISPERSA~?O AQUOSA DE COPOLA~MERO ESTIRENO ACRA~LICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFA~TICOS, GLICA~?IS ETENSOATIVOS ETOXILADOS. REFERA~?NCIA: SUVINIL, CORAL, SIMILAR OU DEMELHOR QUALIDADE.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 190

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 269,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 338,80
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 352,00
33.577.974/0001-91	BARAO TINTAS LTDA	R\$ 371,16
04.597.880/0001-86	RENOVA COMERCIAL LTDA	R\$ 387,20
23.678.498/0001-41	VALENTE TINTAS LTDA	R\$ 422,60
03.018.800/0001-28	COMERCIAL J. TEODORO LTDA	R\$ 450,00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

16 / 85

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 371,16

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	<b>Data:</b> 12/04/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de Prec,os para eventual aquisic,a~o de material de consumo (Material para Manutenc,a~o de Bens Imo'veis e Ferramentas), a fim de atender a's necessidades de Organizac,o~es Militares que compo~em a Guarnic,a~o de Aeronáutica de Ana'polis (GUARNAE-AN)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta acrílica - TINTA ACRA~LICA FOSCA, LINHA PREMIUM, LATA DE 18 LITROS, COR BRANCO NEVE, SEM CHEIRO, ANTIRESPINGO.RESINA A~? BASE DE DISPERSA~?O AQUOSA DE COPOLA~MERO ESTIRENO ACRA~LICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFA~TICOS, GLICA~?IS ETENSOATIVOS ETOXILADOS. REFERA~?NCIA: SUVINIL, CORAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8A^º DO DECRETO NA^º 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 111368 - TINTA ACRILICA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:172022 / UASG:120624
	<b>Lote/Item:</b> /239
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 269,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 338,80
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 352,00
33.577.974/0001-91	BARAO TINTAS LTDA	R\$ 371,16
04.597.880/0001-86	RENOVA COMERCIAL LTDA	R\$ 387,20
23.678.498/0001-41	VALENTE TINTAS LTDA	R\$ 422,60
03.018.800/0001-28	COMERCIAL J. TEODORO LTDA	R\$ 480,00

## Item 2: TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS COR SALMÃO.

Preço Estimado: R\$ 447,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 447,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS COR SALMÃO.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 447,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	<b>Data:</b> 15/09/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Emulsão Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Salmão , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 40 A 45 M2/GL, Aplicação: Superfícies Lisas, Concreto, Gesso, Amianto, Rebo- , Tipo Acabamento: Semi-Brilho	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 260477 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:EMULSÃO ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:SALMÃO, PRAZO VALIDADE:24 MÊS, RENDIMENTO:40 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES LISAS, CONCRETO, GESSO, AMIANTO, REBO-, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:92022 / UASG:925800
	<b>Lote/Item:</b> 3/33
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.806.425/0001-28 * VENCEDOR *	MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 266,00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

17 / 85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 295,00
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 600,00
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 957,83

### Item 3: TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS COR MARFIM.

Preço Estimado: R\$ 369,93 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 369,93      Média dos Preços Obtidos: R\$ 369,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO 18 LITROS COR MARFIM.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 369,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.

**Data:** 01/08/2022 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para serviços de manutenções diversas pessoa física para realização de pequenos reparos e pintura geral da área interna e externa da SFA-RO, incluindo lixamento, lavagem, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições, por meio de manutenção e reparo com nova pintura das áreas

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 130083

**Descrição:** TINTA PINTURA PREDIAL - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR MARFIM, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EXTERNA

**Lote/Item:** 6/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Lata 18,00 L

**CatMat:** 226412 - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:MARFIM, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO:EXTERNA

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.119.970/0010-52 * VENCEDOR *	AGRO BOI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 369,90

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 329,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.

**Data:** 01/08/2022 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Aquisições de materiais diversos para complementar a compra Dispensa de Licitação n5/2022 porque houveram alterações que não puderam ser corrigidas na primeira compra.

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 130083

**Descrição:** TINTA PINTURA PREDIAL - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR MARFIM, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EXTERNA

**Lote/Item:** 4/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Lata 18,00 L

**CatMat:** 226412 - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:MARFIM, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO:EXTERNA

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.119.970/0010-52 * VENCEDOR *	AGRO BOI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 329,90



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 410,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos do Maranhão	<b>Data:</b> 28/06/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de expediente, limpeza, pintura, cartuchos e toners para impressão, material elétricos, ferramentas, pneus automotivos e sobressalentes de viaturas para Capitania dos Portos do Maranhão, pelo período de 12 meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Tinta Pintura Predial - Tinta Pintura Predial Aspecto Físico: Líquido , Método Aplicação: Rolo E Pincel , Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aplicação: Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Diluente Indicado: Água Potável , Cor: Marfim , Superfície Aplicação: Massa Acrílica	<b>Identificação:</b> N°Pregão:42022 / UASG:784320 <b>Lote/Item:</b> /198 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatMat:</b> 226412 - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:MARFIM, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO:EXTERNA	<b>Quantidade:</b> 50 <b>Unidade:</b> Lata 18,00 L <b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 349,90
14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 395,00
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 400,00
29.028.467/0001-21	L S VIEIRA	R\$ 420,00
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 420,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 439,18
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 462,00

## Item 4: TINTA ACRÍLICA PARA PISO 3,6 LITROS AMARELA.

Preço Estimado: R\$ 88,36 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 88,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 3,6 LITROS AMARELA.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,61

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE PORTO VELHO	<b>Data:</b> 19/10/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais de Pintura e Impermeabilização.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Tinta acrílica - Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Prazo Validade: 36 MÊS, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aplicação: Pisos Em Geral, Cor: Amarela,	<b>Identificação:</b> N°Pregão:332022 / UASG:120641 <b>Lote/Item:</b> /68 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatMat:</b> 239585 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:AMARELA, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, APLICAÇÃO:PIOS EM GERAL	<b>Quantidade:</b> 30 <b>Unidade:</b> Galão 3,60 L <b>UF:</b> RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.055.272/0001-05 * VENCEDOR *	COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA	R\$ 70,00
36.856.791/0001-01	C.S.D. LIMA	R\$ 72,59



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

19 / 85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.010.599/0001-51	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 72,60
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 86,62
16.435.842/0001-06	I ELISA A SILVA LICITACOES	R\$ 99,60
20.077.176/0001-59	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 105,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 103,88

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	<b>Data:</b> 01/08/2022 08:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de tintas, insumos, implementos e materiais para pintura em geral para atender a Secretaria de Esportes..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Amarela , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 239585 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:AMARELA, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:3852022 / UASG:453230
	<b>Lote/Item:</b> /33
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.159.931/0001-96 * VENCEDOR *	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 71,00
80.734.288/0001-67	APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 93,75
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 97,78
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 109,97
12.716.325/0001-54	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	R\$ 110,00
45.029.789/0001-41	DIOGO ALBERTO KURTZ 06191870930	R\$ 112,50

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 80,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	<b>Data:</b> 08/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos da área de pintura para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta Pintura Predial - Tinta acrílica para aplicação em piso, diluente indicado água potável, tipo acabamento fosco, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânico, aspecto físico líquido viscoso colorido, rendimento mínimo de 60 m2/gl/demão, cor amarela.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 75990 - TINTA DE PINTURA PREDIAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:202022 / UASG:90012
	<b>Lote/Item:</b> /3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Galão 3,60 L
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.904.141/0001-50 * VENCEDOR *	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	R\$ 80,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 89,97



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

**Órgão:** DELEG.SECC.POLICIA DE SAO SEBASTIAO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SÃO SEBASTIÃO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, LAMPADAS ELETRICAS, OLEOS, GRAXAS PARA LUBRIFICACAO, CORTES E SISTEMAS HIDRAULICOS, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, CANOS E TUBOS, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, ADESIVOS

**Descrição:** TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, RESINA ACRILICA, COR AMARELO FOSCO - TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, CONFORME NBR13699, RESISTENCIA A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; FOSCO, PARA DEMARCACAO VIARIA COM MEDIO VOLUME DE TRAFEGO, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO, NA COR AMARELA FOSCO ( SEGURANCA - GRADUACAO MUNSELL 10YR7,5/14), COM TEMPO DE SECAGEM 30 MINUTOS AO TOQUE, FORNECIDA EM EMBALAGEM EM PERFEITAS CONDICÕES, CLASSIFICADA DEACORDO COM A NBR 11702 COMO TIPO 4.2.5

**Data:** 13/10/2022 10:49  
**Modalidade:** Convite Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 180284000012022OC00234  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** GALAO 3,60 LITRO  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.345.316/0001-31 * VENCEDOR *	BRC - COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 89,97

#### Item 5: TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 LITROS CINZA.

Preço Estimado: R\$ 336,77 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 336,77      Média dos Preços Obtidos: R\$ 336,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 LITROS CINZA.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 353,92

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
17ªBrigada de Infantaria de Selva  
Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender as demandas dos Setores de Material do Comando de Fronteira Rondônia / 6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG). PREGÃO ELETRONICO SRP 07/2022..

**Descrição:** Tinta Acrílica - TINTA PARA PISO, COR CINZA - 18 LITROS  
**CatMat:** 111368 - TINTA ACRILICA

**Data:** 09/08/2022 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:72022 / UASG:160346  
**Lote/Item:** /58  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/09/2022 12:05  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Galão 18,00 L  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.457.662/0001-00 * VENCEDOR *	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 149,00
24.050.774/0001-95	ELAINE GOMES ROCHA DESIDERIO FLORINDO	R\$ 175,00
20.010.599/0001-51	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 243,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 264,10
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 277,20
11.055.272/0001-05	COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA	R\$ 280,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.436.059/0001-46	MASTER MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 300,00
19.916.756/0001-03	JOEL VERISSIMO DA ROCHA	R\$ 304,00
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 339,99
28.928.801/0001-30	I. O. SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VARIADOS LTDA	R\$ 340,00
16.435.842/0001-06	I ELISA A SILVA LICITACOES	R\$ 367,84
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 367,90
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R\$ 368,00
04.336.412/0001-58	J GALVAO DA SILVA EIRELI	R\$ 369,57
33.608.025/0001-21	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 369,57
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 380,00
10.685.231/0001-30	HEROPECAS LTDA	R\$ 390,00
11.130.045/0001-05	VICPER COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE ENG. EIRELI	R\$ 400,00
20.077.176/0001-59	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 420,00
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 356,50**

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>Data:</b> 15/06/2022 08:50
<b>Objeto:</b> CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> TINTA PARA PISOS, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, COR CINZA CHUMBO - TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, A BASE DE RESINA ACRILICA, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, SEMI-BRILHO, PARA PINTURA DE PAVIMENTOS, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS DE CONCRETO E CIMENTADO, NA COR CINZA CHUMBO, COM TEMPO DE SECAGEM PARA TRAFEGO DE PESSOAS IGUAL A 48H E PARA VEICULOS IGUAL A 72H, FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> OC: 180174000012022OC00080
	<b>Lote/Item:</b> 1/19
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00 * VENCEDOR *	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 180,00
33.266.621/0001-70	FLEXI COMERCIAL LTDA	R\$ 184,00
44.259.090/0001-05	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	R\$ 217,00
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R\$ 496,00
22.791.182/0001-07	RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 800,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 299,90**

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	<b>Data:</b> 07/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GUPA.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> TINTA PARA PISO CINZA MÉDIO LATA DE 18 LITROS - TINTA PARA PISO CINZA MÉDIO LATA DE 18 LITROS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1732022
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A



Quantidade: 4

Unidade: lt

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.318.456/0001-45 * VENCEDOR *	FERRAGEM LORENZET LTDA	R\$ 299,50
96.418.264/0218-02	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	R\$ 299,90
92.321.785/0001-12	AQUARELA TINTAS LTDA.	R\$ 310,00

#### Item 6: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS 3,6 LITROS CINZA.

Preço Estimado: R\$ 162,04 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 162,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS 3,6 LITROS CINZA.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 166,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Data: 10/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de a aquisição de material de manutenção predial, a fim de atender necessidades do Instituto Nacional de Educação de Surdos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Tinta esmalte - Coralit Antiferrugem Ferrolack Cinza – Galão 3.6L ou similar

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:152005

Lote/Item: /26

CatMat: 30724 - TINTA ESMALTE

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Galão 3,06 L

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.737.096/0001-36 * VENCEDOR *	JTA ASSESSORIA E MATERIAIS LTDA	R\$ 153,00
12.609.267/0001-60	B W DE MARICA TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONTRUCOES LTDA	R\$ 179,50

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais

R\$ 157,83

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 15/06/2022 08:50

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 180174000012022OC00080

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: GALAO 3,60 LITRO

UF: SP



**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, PARA METAIS, COR CINZA MUNSSELL N6,5 - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, TIPO ESMALTE SINTÉTICO, BASE SOLVENTE, TINTA ALQUÍDICA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE METAIS FERROSOS, PEÇAS GALVANIZADAS, ALUMÍNIO, MADEIRA, A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PIGMENTOS E ADITIVOS, RENDIMENTO DE 45 M²/GALÃO/DEMÃO, VOC 317,0 G/L, PESO ESPECÍFICO 1,160 G/CM³, PONTO DE FULGOR 37°C, NA COR CINZA NOTAÇÃO MUNSSELL N 6,5 (COMERCIALMENTE CINZA CLARO), ACABAMENTO BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA AO TOQUE DE 4 HORAS, SECAGEM FINAL 14 A 16 HORAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.2.1.2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00 * VENCEDOR *	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 85,00
44.259.090/0001-05	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	R\$ 88,50
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00

#### Item 7: TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS BRANCO NEVE.

Preço Estimado: R\$ 113,98 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 113,98      Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS BRANCO NEVE.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 129,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
2ª Região/SP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de pintura e limpeza de documentos.

**Descrição:** Tinta Pintura Predial - Tinta Esmalte Premium Branco Gelo, à base de água, com acabamento acetinado, Pintura Interna/ Externa. Galão de 3,6 litros

**CatMat:** 75990 - TINTA DE PINTURA PREDIAL

**Data:** 18/04/2022 11:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:152022 / UASG:80010  
**Lote/Item:** 2/25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Galão 3,60 L  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 59,00
10.679.547/0001-19 * VENCEDOR *	DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 59,00
11.120.338/0001-01	L.F. GONCALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI	R\$ 62,00
39.603.357/0001-08	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 72,00
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI	R\$ 109,78
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 129,20
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 130,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 140,00
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 176,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 264,00
20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 500,00



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,75

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	<b>Data:</b> 21/12/2022 09:00
<b>Objeto:</b> "Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> TINTA PREMIUM - ESMALTE BASE D ÁGUA (3,6 LITRO... - TINTA PREMIUM - ESMALTE BASE D ÁGUA (3,6 LITRO...	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 15634_0992022
	<b>Lote/Item:</b> 383/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> unidade
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.911.756/0001-22 * VENCEDOR *	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 90,50
18.982.099/0001-30	ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 91,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	<b>Data:</b> 31/10/2022 09:00
<b>Objeto:</b> É objeto da presente licitação o registro de preços de tintas e materiais para pintura, conforme constante no ANEXO I.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
<b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA 3,6 LITROS - Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro-envelhecido e prata. Linha Premium.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 0079/2022
	<b>Lote/Item:</b> 43/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 01/11/2022 09:58
	<b>Fonte:</b> www.banrisul.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.315/0001-00 * VENCEDOR *	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 89,77
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 92,75
11.607.641/0001-25	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI	R\$ 110,00
08.010.932/0001-27	FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	R\$ 117,00
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 127,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 195,80
12.716.325/0001-54	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	R\$ 200,55
12.369.182/0001-51	CASA DE TINTAS V.W. LTDA	R\$ 229,75



## Item 8: TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS MARFIM.

Preço Estimado: R\$ 121,84 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 121,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS MARFIM.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 164,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Laboratório Central Dr. Almino Fernandes	<b>Data:</b> 04/03/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Fornecimento de material do tipo acabamento, construção, elétrico, hidráulico, manutenção e ferramentas mediante formalização de contrato estimado, para atender as necessidades de manutenção predial do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros - RN..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta Base Água - Tinta Base Água Aspecto Físico: Líquido , Método Aplicação: Rolo / Pincel , Composição Básica: Água E Pva , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Marfim , Superfície Aplicação: Reboco	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 226799 - TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E PVA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:MARFIM, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO / PINCEL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:22022 / UASG:925965
	<b>Lote/Item:</b> 1/31
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 07/03/2022 13:10
	<b>Homologação:</b> 07/03/2022 14:21
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Galão 3.6 L
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.567.552/0001-47	JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA	R\$ 164,59
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 164,59
* VENCEDOR *		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,75

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	<b>Data:</b> 21/12/2022 09:00
<b>Objeto:</b> "Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> TINTA PREMIUM - ESMALTE BASE D ÁGUA (3,6 LITRO... - TINTA PREMIUM - ESMALTE BASE D ÁGUA (3,6 LITRO...	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 15634_0992022
	<b>Lote/Item:</b> 383/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> unidade
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.911.756/0001-22	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 90,50
* VENCEDOR *		
18.982.099/0001-30	ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 91,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	<b>Data:</b> 31/10/2022 09:00
<b>Objeto:</b> É objeto da presente licitação o registro de preços de tintas e materiais para pintura, conforme constante no ANEXO I.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 0079/2022





**Descrição:** TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA 3,6L - LINHA PREMIUM - Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro-envelhecido e prata. Linha Premium.

**Lote/Item:** 38/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 01/11/2022 09:58

**Fonte:** www.banrisul.com.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.315/0001-00 * VENCEDOR *	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 89,77
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 90,75
08.010.932/0001-27	FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	R\$ 106,00
12.716.325/0001-54	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	R\$ 110,00
11.607.641/0001-25	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI	R\$ 111,00
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 127,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 195,80

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

**Data:** 31/10/2022 09:00

**Objeto:** É objeto da presente licitação o registro de preços de tintas e materiais para pintura, conforme constante no ANEXO I.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

**Descrição:** TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA 3,6 LITROS - Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro-envelhecido e prata. Linha Premium.

**SRP:** SIM

**Identificação:** 0079/2022

**Lote/Item:** 43/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 01/11/2022 09:58

**Fonte:** www.banrisul.com.br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.315/0001-00 * VENCEDOR *	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 89,77
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 92,75
11.607.641/0001-25	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI	R\$ 110,00
08.010.932/0001-27	FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	R\$ 117,00
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 127,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 195,80
12.716.325/0001-54	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	R\$ 200,55
12.369.182/0001-51	CASA DE TINTAS V.W. LTDA	R\$ 229,75



## Item 9: TINTA ESMLATE À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS GRAFITE/CINZA ESCURO.

Preço Estimado: R\$ 116,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 116,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS GRAFITE/CINZA ESCURO.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	<b>Data:</b> 31/10/2022 09:00
<b>Objeto:</b> É objeto da presente licitação o registro de preços de tintas e materiais para pintura, conforme constante no ANEXO I.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
<b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA 3,6L - LINHA PREMIUM - Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro-envelhecido e prata. Linha Premium.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 0079/2022
	<b>Lote/Item:</b> 38/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 01/11/2022 09:58
	<b>Fonte:</b> www.banrisul.com.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.315/0001-00 * VENCEDOR *	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 89,77
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 90,75
08.010.932/0001-27	FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	R\$ 106,00
12.716.325/0001-54	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	R\$ 110,00
11.607.641/0001-25	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI	R\$ 111,00
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 127,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 195,80

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	<b>Data:</b> 31/10/2022 09:00
<b>Objeto:</b> É objeto da presente licitação o registro de preços de tintas e materiais para pintura, conforme constante no ANEXO I.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
<b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA 3,6 LITROS - Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro-envelhecido e prata. Linha Premium.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 0079/2022
	<b>Lote/Item:</b> 43/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 01/11/2022 09:58
	<b>Fonte:</b> www.banrisul.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.315/0001-00 * VENCEDOR *	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 89,77
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 92,75
11.607.641/0001-25	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI	R\$ 110,00
08.010.932/0001-27	FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	R\$ 117,00
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 127,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 195,80
12.716.325/0001-54	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	R\$ 200,55
12.369.182/0001-51	CASA DE TINTAS V.W. LTDA	R\$ 229,75

### Item 10: LIXA PARA PAREDE 120.

Preço Estimado: R\$ 1,44 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 1,44      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIXA PARA PAREDE 120.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	<b>Data:</b> 01/10/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis conforme solicitação contida na requisição de número 21- Hotelaria de 03 de outubro de 2022 do setor de Hotelaria do HMAPA.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> LIXA - LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, APLICAÇÃO PAREDE	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 293863 - LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, APLICAÇÃO:PAREDE	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 104/2022 / UASG: 160399
	<b>Lote/Item:</b> 6/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.321.785/0007-08 * VENCEDOR *	AQUARELA TINTAS LTDA.	R\$ 1,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,12

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	<b>Data:</b> 01/09/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Tintas, Massa corrida, Solventes e outros materiais correlatos para correção de pinturas desgastadas em paredes da Casa de Apoio à Saúde Indígena de Araguaína (CASAI/AUX),conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> LIXA - LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, APLICAÇÃO PAREDE	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 293863 - LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, APLICAÇÃO:PAREDE	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 257054
	<b>Lote/Item:</b> 9/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> Folha
	<b>UF:</b> TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.384.665/0001-00 * VENCEDOR *	VEGAS COM. LTDA	R\$ 1,12

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,71



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Comando de Operações Navais  
 Comando do 8º Distrito Naval

**Objeto:** Aquisição de Material de Construção.

**Descrição:** Lixa - Material: Papel, Aplicação: Parede, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 120,

**CatMat:** 293863 - LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, APLICAÇÃO:PAREDE

**Data:** 16/08/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:122022 / UASG:789000

**Lote/Item:** /31

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.896.826/0001-50 * VENCEDOR *	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 1,71

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 1,60**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos de Pintura, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos..

**Descrição:** Lixa - Lixa Material: Papel , Aplicação: Parede , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120

**CatMat:** 293863 - LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, APLICAÇÃO:PAREDE

**Data:** 10/05/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:142022 / UASG:926302

**Lote/Item:** /11

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 01/06/2022 16:14

**Homologação:** 17/08/2022 10:08

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.545.473/0001-16 * VENCEDOR *	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1,50
43.866.488/0001-47	HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 1,60
34.055.962/0001-60	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1,60
19.743.431/0001-76	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	R\$ 2,00
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 2,48

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 1,75**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior do Trabalho  
 2ª Região/SP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de pintura e limpeza de documentos.

**Descrição:** Lixa - Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Aplicação: Parede

**CatMat:** 293863 - LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, APLICAÇÃO:PAREDE

**Data:** 18/04/2022 11:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:152022 / UASG:80010

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 400



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.545.473/0001-16 * VENCEDOR *	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 0,71
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,50
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 2,00
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 3.000,00

## Item 11: LIXA PARA PAREDE 100.

Preço Estimado: R\$ 1,53 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIXA PARA PAREDE 100.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,55

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	<b>Data:</b> 06/10/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais para reforma de sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	<b>Identificação:</b> NºPregão:572022 / UASG:985903
<b>CatMat:</b> 333204 - LIXA	<b>Lote/Item:</b> /22
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.303.857/0001-20 * VENCEDOR *	D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,55

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,79

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA	<b>Data:</b> 02/09/2022 10:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de material para manutenção de bens móveis, conforme especificações e condições constantes nesse termo, para atender as necessidades do DETRAN-RR..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 100 , Diâmetro: 180 MM, Tipo Costado: Papel , Características Adicionais: Furo 22 Mm	<b>Identificação:</b> NºPregão:132022 / UASG:928043
<b>CatMat:</b> 484687 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:DISCO, TIPO GRÃO:100, DIÂMETRO:180 MM, TIPO COSTADO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURO 22 MM	<b>Lote/Item:</b> 1/14
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 05/09/2022 18:28
	<b>Homologação:</b> 08/09/2022 15:04
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.221.604/0001-20 * VENCEDOR *	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,79

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,24

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	<b>Data:</b> 04/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Material de Construção visando atender o Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Subordinadas.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Aplicação: Parede , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 333204 - LIXA	<b>Identificação:</b> NºPregão:122022 / UASG:160026
	<b>Lote/Item:</b> /77
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 12/07/2022 17:39
	<b>Homologação:</b> 14/07/2022 09:03
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.227/0001-30 * VENCEDOR *	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 0,59
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 0,60
14.877.453/0001-05	ARANHA & ARANHA LTDA	R\$ 0,61
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 0,64
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,84
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 1,85
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 1,85
15.236.161/0001-56	M. RODRIGUES CARDOSO	R\$ 2,22

### Item 12: LIXA PARA PAREDE 80.

Preço Estimado: R\$ 1,51 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 1,51      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIXA PARA PAREDE 80.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,95

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Angélica/MS	<b>Data:</b> 05/04/2022 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> LIXA PARA PAREDE Nº 80, TAMANHO DA FOLHA 225 X 275MM. - LIXA PARA PAREDE Nº 80, TAMANHO DA FOLHA 225 X 275MM.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 1274
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipa_l_de_angelica
	<b>Quantidade:</b> 530
	<b>UF:</b> MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.019.236/0001-96 * VENCEDOR *	ROBERTO JOSE BIELISKI	R\$ 1,95

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,17

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO	<b>Data:</b> 28/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURAS EM GERAL	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> LIXA PAREDE 80 A257 - LIXA PAREDE 80 A257	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00002322
	<b>Lote/Item:</b> 1/104
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 186.224.18.194:8079/transparencia /
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> UNID
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.087.194/0001-36 * VENCEDOR *	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	R\$ 1,17

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,42

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	<b>Data:</b> 15/03/2022 12:42
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL,OXIDO DE ALUMINIO,GRAO 80,FOLHA - LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL, DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHAS, MEDINDO (225X275)MM, PARA PREPARACAO DE PAREDE	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 1713121704820210C00349
	<b>Lote/Item:</b> 1/35
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.724.961/0001-53 * VENCEDOR *	ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 0,69
21.602.765/0001-71	MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,70
14.636.329/0001-58	DAFMAQ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,75
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 0,83
34.868.533/0001-01	R3 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2,00
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,50
44.259.090/0001-05	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	R\$ 10,00
04.463.413/0001-63	DAVOP COMERCIAL EIRELI	R\$ 50,00



## Item 13: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO.

Preço Estimado: R\$ 32,43 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 32,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais Campus Januária	<b>Data:</b> 17/10/2022 14:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:242022 / UASG:158378 <b>Lote/Item:</b> /209 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial para o IFNMG - Campus Januária.	<b>Quantidade:</b> 56 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MG
<b>Descrição:</b> Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	
<b>CatMat:</b> 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.234.111/0001-90 * VENCEDOR *	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	R\$ 24,25
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 24,42
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 41,40
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 41,49
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 41,50
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 100,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 40,77

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	<b>Data:</b> 23/08/2022 08:30 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:92022 / UASG:156678 <b>Lote/Item:</b> /210 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis..	<b>Quantidade:</b> 500 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> GO
<b>Descrição:</b> Rolo pintura predial - Material: Lã De Carneiro, Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo,	
<b>CatMat:</b> 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 40,76
20.784.313/0001-95 * VENCEDOR *	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 40,77
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,77
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 40,77
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 40,77
00.883.867/0001-32	CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO	R\$ 40,77
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 40,77





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.744.424/0001-07	GVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 40,77
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 40,77
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 40,77
42.327.672/0001-56	ARMACO SOLUCAO PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 41,00
19.416.252/0001-24	TOPO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 60,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco	<b>Data:</b> 10/08/2022 14:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas neste edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 237243 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:182022 / UASG:200090
	<b>Lote/Item:</b> 2/18
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 17/08/2022 16:49
	<b>Homologação:</b> 26/08/2022 18:32
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 27,00
04.246.291/0001-53	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00
* VENCEDOR *		

### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREF.MUN.DE RIO VERDE	<b>Data:</b> 28/07/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico para registro de preço para futura aquisição de ferramentas, suprimentos e materiais de proteção e segurança para atender as necessidades de diversas entidades do Município de Rio Verde/GO, conforme especificações – Termo de Referência – Anexo, ao Edital..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:692022 / UASG:989571
	<b>Lote/Item:</b> /169
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R\$ 13,50
* VENCEDOR *		
46.367.384/0001-86	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 14,00
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,84
31.256.198/0001-00	MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 20,00
08.847.035/0001-72	SOUSA E PEREIRA LTDA	R\$ 21,00
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 34,50
29.091.640/0001-36	GOIAS COMERCIO LTDA	R\$ 35,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.327.672/0001-56	ARMACO SOLUCAO PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 50,00

#### Item 14: CABO PARA ROLO DE PINTURA TIPO GAIOLA.

Preço Estimado: R\$ 26,95 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 26,95      Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO PARA ROLO DE PINTURA TIPO GAIOLA COM CABO.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI	<b>Data:</b> 03/10/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição Parcelada de Materiais de Construção por 12 meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cabo rolo de pintura - Cabo Rolo De Pintura Tipo: Gaiola , Tamanho: 23 C	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 266516 - CABO ROLO DE PINTURA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:232022 / UASG:982955
	<b>Lote/Item:</b> 7/126
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.808/0001-82 * VENCEDOR *	COR E TINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 9,50
36.044.208/0001-50	D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA	R\$ 50,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 24,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	<b>Data:</b> 11/05/2022 09:00
<b>Objeto:</b> O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais de pintura, alvenaria, hidráulica, climatização, ferramentas e biodigestor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cabo Rolo De Pintura - Cabo Rolo De Pintura Tipo: Gaiola , Tamanho: 23 C	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 266516 - CABO ROLO DE PINTURA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:52022 / UASG:120073
	<b>Lote/Item:</b> /6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 5,79
39.603.357/0001-08	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5,90
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 6,55
02.648.900/0001-75	JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 12,98
20.883.143/0001-04	VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI	R\$ 13,00
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 19,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 19,94
22.124.216/0001-00	FICA FRIO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	R\$ 22,00
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 29,90
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 29,90
42.883.960/0001-97	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 100,00

Item 15: ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23 CM COM CABO.

Preço Estimado: R\$ 33,75 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 33,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23 CM COM CABO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI **Data:** 03/10/2022 09:30  
**Objeto:** Aquisição Parcelada de Materiais de Construção por 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Altura: 9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo **SRP:** NÃO  
**CatMat:** 453726 - ROLO PINTURA PREDIAL **Identificação:** N°Pregão:232022 / UASG:982955  
**Lote/Item:** 7/139  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.808/0001-82 * VENCEDOR *	COR E TINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
36.044.208/0001-50	D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG **Data:** 23/08/2022 13:00  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de sinalização e demarcação viária, a serem utilizados nas atividades desenvolvidos pela Subsecretaria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Altura: 9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo **SRP:** SIM  
**CatMat:** 453726 - ROLO PINTURA PREDIAL **Identificação:** N°Pregão:582022 / UASG:985373  
**Lote/Item:** /49  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/08/2022 09:19  
**Homologação:** 30/08/2022 17:04  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.044.562/0001-02 * VENCEDOR *	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	R\$ 11,49



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.593.938/0001-04	E & E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 11,50
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R\$ 26,70
23.256.170/0001-37	MARCILIO PIRAMIDES SOARES	R\$ 26,80
27.348.033/0001-83	H S ABRASIVOS LTDA	R\$ 34,30
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 35,43

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Procuradoria-Geral do Distrito Federal	<b>Data:</b> 23/08/2022 10:00	
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de manutenção predial (placa de aglomerado, caibro, prego, areia, granito, argamassa, tinta, dentre outros) para a execução dos serviços de revitalização do hall social do prédio da PGDF, revitalização da fachada lado oeste nível térreo e revitalização do telhado/cobertura do prédio da PGDF..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Altura: 7 CM, Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador , Material Cabo: Plástico Resistente , Material Tubo: Plástico	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>CatMat:</b> 306094 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ SINTÉTICA, ALTURA:7 CM, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO:23 CM, MATERIAL CABO:PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	<b>Identificação:</b> N°Pregão:82022 / UASG:926121	
	<b>Lote/Item:</b> /16	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 21	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> DF	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.256.198/0001-00	MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 35,50
* VENCEDOR *		

### Item 16: ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA AMARELA 9 CM COM CABO.

Preço Estimado: R\$ 6,84 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 6,84      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA AMARELA 9 CM COM CABO.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,23

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	<b>Data:</b> 17/01/2023 13:30	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais para pintura em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO	
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA AMARELA DE 10 CM COM CABO - ROLO DE ESPUMA AMARELA DE 10 CM COM CABO	<b>SRP:</b> SIM	
	<b>Identificação:</b> 16002_5012022	
	<b>Lote/Item:</b> 1/1	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/	
	<b>Quantidade:</b> 675	
	<b>Unidade:</b> PC	
	<b>UF:</b> SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.743.514/0001-50	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,18
* VENCEDOR *		
07.364.386/0001-60	J C B MATERIAIS LTDA	R\$ 4,23



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.726.763/0001-25	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,60

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,14

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	<b>Data:</b> 26/12/2022 08:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de pintura.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA AMARELA DE 10 CM COM CABO - ROLO DE ESPUMA AMARELA DE 10 CM COM CABO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 15719_5042022
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> PC
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.304.445/0001-70 * VENCEDOR *	ALINE NICACIO	R\$ 3,68
37.286.991/0001-20	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 4,60

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA(DEC) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	<b>Data:</b> 09/11/2022 11:49
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, MATERIAIS ABRASIVOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
<b>Descrição:</b> ROLOS PARA PINTURA DE ESPUMA, 15 CM X 20 MM, SUPORTE SEM ROSCA - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, MED. 15 CM, COM ALTURA DE 20 MM,, SUPORTE GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE PVC	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 180153000012022OC00231
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.964.834/0001-20 * VENCEDOR *	FAM COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 9,99

### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PENITENCIARIA DE CAIUA SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CAIUÁ	<b>Data:</b> 07/11/2022 10:32
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, CABOS DE FERRAMENTAS MANUAIS, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, LAMPADAS ELETRICAS, MATERIAIS ABRASIVOS, PREGOS, CHAVETAS E PINOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 380276000012022OC00181
	<b>Lote/Item:</b> 1/21
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP



Descrição: ROLOS PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIETER, COR AMARELA, COM SUPORTE - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA DE POLIETER, COR AMARELA, PARA TEXTURA/DECORACAO, MED. 230 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTURA DE 68 MM, COM SUPORTE UNIVERSAL, SUPORTE DE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE PLASTICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.848.880/0001-40 * VENCEDOR *	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 9,00

Item 17: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO.

Preço Estimado: R\$ 14,34 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 14,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA  
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada  
4º Regimento de Cavalaria Blindado

**Data:** 26/09/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:62022 / UASG:160431  
**Lote/Item:** /95  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (SI-24); material elétrico e eletrônico (SI-26), destinados à manutenção da vida vegetativa da OM..

**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

**Descrição:** Rolo pintura predial - Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo,

**CatMat:** 397730 - ROLO PINTURA PREDIAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.240.470/0001-30 * VENCEDOR *	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,48
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,54
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 5,05
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5,27
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 13,47
29.412.422/0001-56	TNG ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R\$ 13,96
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 14,28
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 14,50
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Turvo  
**Data:** 23/08/2022 13:30

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para pintura..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Descrição:** Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo  
**Identificação:** N°Pregão:1272022 / UASG:988453  
**Lote/Item:** 1/29



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5,66
08.641.633/0001-90 * VENCEDOR *	CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 17,10
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 17,19
17.596.014/0001-12	SUL BRASIL SERVICOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZACAO LTDA	R\$ 17,19

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 12,44***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUniversidade Federal de Santa Catarina  
Pró-Reitoria de Administração**Data:** 22/08/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de alvenaria - corantes, tintas, pincéis e diversos para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..**Identificação:** N°Pregão:1842022 / UASG:153163**Lote/Item:** /47**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Rolo pintura predial - Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo,**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 397730 - ROLO PINTURA PREDIAL**Quantidade:** 21**Unidade:** Unidade**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.056/0001-60 * VENCEDOR *	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R\$ 12,37
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 12,50

**Item 18: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO.****Preço Estimado:** R\$ 22,30 (un)**Percentual:** -**Preço Máximo:** R\$ 22,30**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 22,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 12,90***Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO**Data:** 10/10/2022 00:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURAS EM GERAL PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** SIM**Descrição:** ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM C/ CABO P/ PINTURA DE TINTAS GERAL - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM C/ CABO P/ PINTURA DE TINTAS GERAL**Identificação:** 00012222**Lote/Item:** 1/19**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** 186.227.40.20:5656/transparencia/**Quantidade:** 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.620.339/0001-56 * VENCEDOR *	GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO	R\$ 12,90

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF. Prefeitura Municipal de Tapera/RS	<b>Data:</b> 27/05/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais para pintura predial, sinalização horizontal e demarcação viária para atender as demandas do Município de Tapera	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Descrição:</b> ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 15 CM COM CABO - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 15 CM COM CABO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 18962022
	<b>Lote/Item:</b> 1/38
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> Un
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.378.662/0001-92 * VENCEDOR *	CASA DAS TINTAS JACOBY LTDA	R\$ 18,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e R	<b>Data:</b> 23/02/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEIRUTRA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Descrição:</b> ROLO DE 15 CM LÃ CARNEIRO PURO C/ CABO - ROLO DE 15 CM LÃ CARNEIRO PURO C/ CABO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 282022
	<b>Lote/Item:</b> 6/838
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UN - Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.313.595/0001-45 * VENCEDOR *	MINERADORA TURBINO LTDA	R\$ 36,00

#### Item 19: PINCEL 2" CERDAS GRISS.

Preço Estimado: R\$ 6,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 2" CERDAS GRISS.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

42 / 85



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

**Data:** 19/10/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Pintura e Impermeabilização.

**Identificação:** N°Pregão:332022 / UASG:120641

**Descrição:** Pincel pintura predial - Material Cerdas: Gris, Tamanho: 2 POL, Tipo Cabo: Curto, Material Cabo: Polipropileno, Formato: Plano,

**Lote/Item:** /42

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatMat:** 239698 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:2 POL, FORMATO:PLANO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** Unidade

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 2,91
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 3,01
26.915.509/0001-58	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 5,50
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R\$ 5,80
11.055.272/0001-05	COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA	R\$ 6,50
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 7,17

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,92

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA  
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada  
4ºRegimento de Cavalaria Blindado

**Data:** 26/09/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (SI-24); material elétrico e eletrônico (SI-26), destinados à manutenção da vida vegetativa da OM..

**Identificação:** N°Pregão:62022 / UASG:160431

**Lote/Item:** /90

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 96

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS

**Descrição:** Pincel pintura predial - Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris Especial, Tamanho: 2 POL, Tipo Cabo: Longo, Material Cabo: Madeira, Formato: Plano

**CatMat:** 233914 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS ESPECIAL, TIPO CABO:LONGO, TAMANHO:2 POL, FORMATO:PLANO, MATERIAL CABO:MADEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 2,49
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,78
20.240.470/0001-30	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,87
36.986.531/0001-42	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R\$ 3,68
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 3,99
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 6,92
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 10,40
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 10,42
29.412.422/0001-56	TNG ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R\$ 10,44
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 11,00
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

43 / 85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	<b>Data:</b> 21/09/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de construção, objetiva atender às necessidades da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) e do Centro Almirante Moraes Rego (CAMR), para a manutenção e conservação das instalações da sua sede e de outros bens móveis sob suas responsabilidades localizadas no Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Trincha - Material Cerdas: Gris Dupla, Tamanho: 2 POL, Tipo Cabo: Anatômico, Material Cabo: Madeira Envernizada,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 239398 - TRINCHA, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA, TAMANHO:2 POL, TIPO CABO:ANATÔMICO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:352021 / UASG:751212
	<b>Lote/Item:</b> /128
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.240.470/0001-30 * VENCEDOR *	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 7,50
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 7,50
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 7,50
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,50
46.367.384/0001-86	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 7,50
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 7,50
07.324.021/0001-01	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 10,00
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 20,00

## Item 20: PINCEL 3" CERDAS GRISS.

Preço Estimado: R\$ 21,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 21,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 3" CERDAS GRISS.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 26,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 4ºRegimento de Cavalaria Blindado	<b>Data:</b> 26/09/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (SI-24); material elétrico e eletrônico (SI-26), destinados à manutenção da vida vegetativa da OM..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pincel pintura predial - Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris , Tamanho: 3 , Material Cabo: Plástico	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 447111 - PINCEL PINTURA PREDIAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:62022 / UASG:160431
	<b>Lote/Item:</b> /92
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 96
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 13,01
29.412.422/0001-56	TNG ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R\$ 13,01



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,01
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 13,01
20.240.470/0001-30	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 13,01
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 16,91
* VENCEDOR *		
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 20,00
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,03
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 100,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	<b>Data:</b> 15/07/2022 10:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de construção para reforma e finalização de obras pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pincel Pintura Predial - Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris , Tamanho: 3 , Material Cabo: Plástico	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 447111 - PINCEL PINTURA PREDIAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:172022 / UASG:257025
	<b>Lote/Item:</b> 5/161
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 19/07/2022 13:30
	<b>Homologação:</b> 20/07/2022 13:28
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 16
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.499.782/0001-43	D. R. MORENO	R\$ 14,40
04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 15,45
* VENCEDOR *		
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 40,17

### Item 21: PINCEL 4" CERDAS GRISS.

Preço Estimado: R\$ 17,64 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 17,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 4" CERDAS GRISS.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,22

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	<b>Data:</b> 20/10/2022 08:00
	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:142022 / UASG:160234
	<b>Lote/Item:</b> /39
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

45 / 85

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis para o 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 85

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

**Descrição:** Pincel pintura predial - Material Cerdas: Gris Especial, Tamanho: 4 POL, Tipo Cabo: Longo, Material Cabo: Madeira, Formato: Plano,

**CatMat:** 233915 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS ESPECIAL, TIPO CABO:LONGO, TAMANHO:4 POL, FORMATO:PLANO, MATERIAL CABO:MADEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.098.231/0001-92 * VENCEDOR *	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 6,90
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 7,90
04.435.876/0001-11	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 9,90
46.367.384/0001-86	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 11,90
30.865.170/0001-08	GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 13,90
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 16,54
03.303.467/0001-07	PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 16,90
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 17,27
03.744.301/0001-18	ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R\$ 17,50
40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 20,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 17,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
16ª Brigada de Infantaria de Selva

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção.

**Descrição:** Pincel pintura predial - Material Cerdas: Gris Especial, Tamanho: 4 POL, Tipo Cabo: Longo, Material Cabo: Madeira, Formato: Plano,

**CatMat:** 233915 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS ESPECIAL, TIPO CABO:LONGO, TAMANHO:4 POL, FORMATO:PLANO, MATERIAL CABO:MADEIRA

**Data:** 27/06/2022 10:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:122022 / UASG:160537

**Lote/Item:** /56

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 150

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.631.853/0001-94 * VENCEDOR *	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 9,65
22.190.186/0001-21	ANDERSON SANTOS DA SILVA FERRAGENS	R\$ 9,68
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 19,36
40.426.569/0001-38	ANGELICA DA SILVA CUNHA	R\$ 29,50

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 20,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais utilizados em serviços de manutenção predial, visando utilização nas edificações da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), segundo as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1o, da Lei no 10.520/2002..

**Data:** 25/05/2022 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:42022 / UASG:785600

**Lote/Item:** /193

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br



Descrição: Pincel pintura predial - Material Cerdas: Gris, Tamanho: 4, Material Cabo: Plástico,

Quantidade: 200

CatMat: 447112 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS, TAMANHO:4, MATERIAL CABO:PLÁSTICO

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.883.960/0001-97 * VENCEDOR *	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 6,33
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 20,40
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 20,66
26.277.414/0001-56	RT2 COMERCIAL LTDA	R\$ 20,66
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 20,66
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 20,66
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 20,66
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 20,66
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 20,66
02.648.900/0001-75	JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 20,66
39.603.357/0001-08	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 20,66
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 26,86
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 30,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.000,00

## Item 22: SOLVENTE TIPO AGUARRÁS.

Preço Estimado: R\$ 101,87 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 101,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SOLVENTE TIPO AGUARRÁS.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	<b>Data:</b> 06/09/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Processo Licitatório para Aquisição de Materiais de Reparo de Lanchas das Oficinas de Carpintaria, fibra e inflável.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Aguarrás - Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene , Composição: 100% Destilado De Petróleo	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 429924 - AGUARRÁS	<b>Identificação:</b> NºPregão:1232022 / UASG:791010
	<b>Lote/Item:</b> /72
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Galão 5,00 L
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.010.599/0001-51 * VENCEDOR *	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 85,95
07.509.511/0001-82	ITALIANOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 86,00
46.273.984/0001-85	ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 91,85
18.806.906/0001-63	RAGASA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 92,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 94,00



## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE	<b>Data:</b> 13/07/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de prec,os para aquisic,a~o de material de consumo para manutenc,a~o de infraestrutura em geral, para atender a's demandas da BASE AEREA DE RECIFE (BARF)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> AGUARRÁS - SOLVENTE TIPO AGUARRA'S LATA 5 LITROS, VALIDADE MI'NIMA DE 12 MESES	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 262861 - AGUARRÁS	<b>Identificação:</b> N°Pregão:332022 / UASG:120632
	<b>Lote/Item:</b> /93
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.554.667/0001-05 * VENCEDOR *	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 77,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 82,15
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 93,00
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 97,00
19.299.794/0001-64	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICIO EIRELI	R\$ 97,26
19.743.431/0001-76	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	R\$ 100,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 175,07

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	<b>Data:</b> 10/10/2022 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURAS EM GERAL PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> AGUARRÁS - SOLVENTE COM MELHOR DESEMPENHO PARA TINTAS SINTÉTICAS; ACONDICIONADO EM EMBAGENS DE 5 LITROS, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A OLÉO, ESMALTES E VERNIZES DENTRO DAS NORMAS DA NBR. - AGUARRÁS - SOLVENTE COM MELHOR DESEMPENHO PARA TINTAS SINTÉTICAS; ACONDICIONADO EM EMBAGENS DE 5 LITROS, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A OLÉO, ESMALTES E VERNIZES DENTRO DAS NORMAS DA NBR.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00012222
	<b>Lote/Item:</b> 1/13
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 186.227.40.20:5656/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> UNI
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.620.339/0001-56 * VENCEDOR *	GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO	R\$ 82,50

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais Secretaria de Obras e Serviços Prefeitura Municipal de São Pedro/SP	<b>Data:</b> 07/07/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS FORD CARGO PLACA FQA-2968, FQB-3114, FQD-5458, FQF-4G33 E VEICULO MERCEDES PLACA JTX-1947	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> AGUARRAS 5 LITROS - AGUARRAS 5 LITROS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 12372022
	<b>Lote/Item:</b> 1/12
	<b>Ata:</b> N/A



Quantidade: 2  
Unidade: UNI  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.597.643/0001-37 * VENCEDOR *	SILUA BOMTORIN DE QUEIROZ LTDA	R\$ 111,60
34.999.955/0001-16	VICTOR HUGO BASSO BONFANTE	R\$ 116,00
05.952.535/0002-67	VITOR CALICE	R\$ 120,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	<b>Data:</b> 06/05/2022 00:00
<b>Objeto:</b> EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCÓPOLIS/MG.	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Descrição:</b> AGUARRAS DE 5 LITROS - AGUARRAS DE 5 LITROS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 322022
	<b>Lote/Item:</b> 615/20725
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> GAL - GALÃO
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.010.601/0001-34 * VENCEDOR *	CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 122,00

### Item 23: THINNER 5 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 128,38 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 128,38      Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	THINNER 5 LITROS.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,13

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	<b>Data:</b> 02/12/2022 14:01
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para reforma do caminhão Mercedes, placa AEO-0721	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> THINNER 1400 FORTE 5L - THINNER 1400 FORTE 5L	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 15169_1832022
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UNID
	<b>UF:</b> PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.697.314/0001-45 * VENCEDOR *	SOCIEDADE ELETRICA PARANA LTDA	R\$ 130,13

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> SENAI/DRMG - SENAI ARAXA CFP PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	<b>Data:</b> 10/10/2022 17:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material para Cursos do SENAI Araxá. FRETE CIF. Entrega: 15 dias. Endereço: Rua Abrao Jose Bittar, 405, Araxá - MG- CEP:38181423.	<b>Modalidade:</b> Compra direta
<b>Descrição:</b> THINNER PARA LIMPEZA GERAL - - THINNER PARA LIMPEZA GERAL - 5 L [000758 - 0063] THINNER PARA LIMPEZA GERAL INDICADO PARA DILUICAO DE ESMALTE SINTETICO E PRIMERS EMBALAGEM DE 5 LITROS THINNER PARA LIMPEZA GERAL INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO E PRIMERS EMBALAGEM DE 5 LITROS - THINNER PARA LIMPEZA GERAL INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO E PRIMERS EMBALAGEM DE 5 LITROS Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 4352-Compra direta
	<b>Lote/Item:</b> 1/63
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> compras.fiemg.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.171.479/0001-92 * VENCEDOR *	JOSE APARECIDO GONCALVES FILHO	R\$ 130,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	<b>Data:</b> 28/07/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NA INFRAESTRUTURA DO GINASIO ARON BEZERRA	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Descrição:</b> THINNER - NO TIPO LIQUIDO, LATA DE 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ETHER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS - THINNER - NO TIPO LIQUIDO, LATA DE 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ETHER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 510675-5-091-2022
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.633.983/0001-57 * VENCEDOR *	VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 125,00

### Item 24: FITA CREPE 24X50.

Preço Estimado: R\$ 6,45 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA CREPE 24X50.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA PROMISSÃO	<b>Data:</b> 29/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisições futuras de materiais de construção destinados a manutenções e reparos para pronta entrega.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> FITA CREPE 24X50 - FITA CREPE 24X50	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00001422



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

50 / 85



Lote/Item: 1/206

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1.000

Unidade: RL

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.766.414/0001-99 * VENCEDOR *	FABRICIO B. CARMONA PROMISSAO	R\$ 5,90

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Platina/SP	<b>Data:</b> 07/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS ALOCADOS NO PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> FITA CREPE 24X50 - FITA CREPE 24X50	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 4762022
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.164.680/0001-12 * VENCEDOR *	FRAZAO - COMERCIO DE PRODUTOS DE CONVENIENCIA LTDA	R\$ 7,50

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Ipueira/RN	<b>Data:</b> 24/02/2022 00:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>Modalidade:</b> Licitação dispensável
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA CREPE 24X50 - FITA ADESIVA CREPE 24X50	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 82022
	<b>Lote/Item:</b> 1/15
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Adjudicação:</b> 24/02/2022 00:00
	<b>Fonte:</b> transparencia.cmipueira.rn.gov.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> un
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.385.809/0001-90 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 5,87
38.481.501/0001-00	TECNOPAPEL PRESENTES E CANETA LTDA	R\$ 5,95
08.713.513/0001-51	CASA NORTE LTDA	R\$ 6,30



## Item 25: FITA CREPE 18X50.

Preço Estimado: R\$ 5,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA CREPE 18X50.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,26

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE GUARAÇÁÍ	<b>Data:</b> 14/12/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Expediente e Escolar para Departamentos do Município	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> FITA CREPE 18X50 - FITA CREPE 18X50	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00005222
	<b>Lote/Item:</b> 1/64
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 138.97.39.14:5656/Transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.233.755/0001-08 * VENCEDOR *	TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 5,26

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4,59

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA	<b>Data:</b> 12/09/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura de Pauliceia, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> FITA CREPE 18X50 - FITA CREPE 18X50	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00009522
	<b>Lote/Item:</b> 1/142
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 186.208.139.83:5656/transparencia /
	<b>Quantidade:</b> 135
	<b>Unidade:</b> UNID
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.367.292/0001-75 * VENCEDOR *	VIVIAN MAIA NOVAIS	R\$ 4,59

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor	<b>Data:</b> 26/08/2022 00:00
<b>Objeto:</b> FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.	<b>Modalidade:</b> Convite
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA CREPE 18X50 - FITA ADESIVA CREPE 18X50	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1532022
	<b>Lote/Item:</b> 95/14474
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
	<b>Quantidade:</b> 150



Unidade: UN - Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.443/0001-41 * VENCEDOR *	3G PAPELARIA BRAZCENTER LTDA	R\$ 6,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,30

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA	<b>Data:</b> 03/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA DAS REPARTIÇÕES INTERNAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> FITA CREPE 18X50 - FITA CREPE 18X50	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00001922
	<b>Lote/Item:</b> 1/46
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 131.255.56.53:8079/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 75
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.048.205/0001-06 * VENCEDOR *	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA	R\$ 5,30

## Item 26: FITA CREPE 48X50.

Preço Estimado: R\$ 12,68 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA CREPE 48X50.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12,20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	<b>Data:</b> 11/11/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> FITA CREPE GROSSA 48X50 - FITA CREPE GROSSA 48X50	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00023922
	<b>Lote/Item:</b> 1/121
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656 /Transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 1.414
	<b>Unidade:</b> UNI
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.704.712/0001-17 * VENCEDOR *	R C ASTOLPHO	R\$ 12,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12,20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

53 / 85

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
Descrição: FITA CREPE GROSSA 48X50 - FITA CREPE GROSSA 48X50

Data: 11/11/2022 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: SIM  
Identificação: 00023922  
Lote/Item: 1/391  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/](https://servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/)  
Quantidade: 471  
Unidade: UNI  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.704.712/0001-17 * VENCEDOR *	R C ASTOLPHO	R\$ 12,20

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,80

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP  
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.  
Descrição: FITA CREPE 48X50 - FITA CREPE 48X50

Data: 25/10/2022 14:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 13627\_1622022  
Lote/Item: 161/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 1.050  
Unidade: RL  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.281.568/0001-06 * VENCEDOR *	ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 13,80

### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENCAO DE PREDIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE MARCELANDIA/MT.  
Descrição: FITA CREPE 48X50 - FITA CREPE 48X50

Data: 08/02/2022 08:15  
Modalidade: Pregao  
SRP: SIM  
Identificação: 312021  
Lote/Item: 1/8  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 08/02/2022 08:00  
Fonte: [portal.prefmarcelandia-mt.agiliclou.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx](http://portal.prefmarcelandia-mt.agiliclou.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx)  
Quantidade: 418  
Unidade: UNIDADE  
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.972.891/0002-54 * VENCEDOR *	ELOI BAUER MELO & CIA LTDA	R\$ 12,50



## Item 27: ESTOPA 400 GRAMAS.

Preço Estimado: R\$ 10,16 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTOPA 400 GRAMAS.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4º BIS	<b>Data:</b> 06/10/2022 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:92022 / UASG:160002 <b>Lote/Item:</b> /68 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 500 <b>Unidade:</b> Saco 400,00 G <b>UF:</b> AC
<b>Objeto:</b> Material de expediente e limpeza..	
<b>Descrição:</b> Estopa - Estopa Material: Fio Algodão Crú , Aplicação: Limpeza Pesada	
<b>CatMat:</b> 227347 - ESTOPA, MATERIAL:FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.318.893/0001-13 * VENCEDOR *	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 11,90

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	<b>Data:</b> 06/09/2022 11:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais de Pintura para utilização no programa de reforma das estações do sistema BRT pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC (Mobi-Rio).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:8782022 / UASG:986001 <b>Lote/Item:</b> /8 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 500 <b>Unidade:</b> Saco 400,00 G <b>UF:</b> RJ
<b>Descrição:</b> Estopa - Material: Fio Algodão, Características Adicionais: Médio E Extra,	
<b>CatMat:</b> 344709 - ESTOPA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.022.848/0001-78 * VENCEDOR *	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 6,00
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 8,15
33.968.417/0001-00	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,26
39.337.785/0001-28	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	R\$ 10,28
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 13,49

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Data:** 18/08/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza..

Descrição: Estopa - Estopa Material: Fio Algodão , Aplicação: Polimento E Limpeza Especial ,  
Cor: Branca

CatMat: 243579 - ESTOPA

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160311

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.355

Unidade: Saco 400,00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,00
33.647.502/0001-68	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS PINHEIRAL - EIRELI	R\$ 9,00
12.698.563/0001-84	LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA	R\$ 9,00
31.957.234/0001-55 * VENCEDOR *	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 9,15
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 9,15
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9,15
24.330.719/0001-59	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 9,15
42.948.230/0001-27	LU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	R\$ 9,15
12.388.737/0001-02	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 9,15

#### Item 28: MASSA CORRIDA À BASE PVA 25 KG.

Preço Estimado: R\$ 94,64 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 94,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MASSA CORRIDA À BASE PVA 25 KG.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura, em proveito Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas..

Descrição: Massa corrida - Solubilidade: Água, Tempo Secagem: 3 H, Método Aplicação: Com Espátula E Desempeneadeira, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura,

CatMat: 223504 - MASSA CORRIDA

Data: 13/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160531

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Embalagem 25,00 KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.296.543/0001-21 * VENCEDOR *	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 54,00
16.435.842/0001-06	I ELISA A SILVA LICITACOES	R\$ 66,00
02.013.755/0001-56	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	R\$ 67,00
20.010.599/0001-51	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 72,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 98,98
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 98,99
04.739.836/0001-63	FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA	R\$ 105,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 107,00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

56 / 85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	R\$ 107,70
44.899.489/0001-50	DEMC PREV PPCI RF PRESTACAO DE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 107,75
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 111,60
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 200,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,94

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Turvo	<b>Data:</b> 23/08/2022 13:30
<b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para pintura..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Massa corrida - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 223504 - MASSA CORRIDA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:1272022 / UASG:988453
	<b>Lote/Item:</b> 4/83
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 13/09/2022 14:19
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Embalagem 25,00 KG
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.596.014/0001-12	SUL BRASIL SERVICOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZACAO LTDA	R\$ 79,00
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 81,94
08.641.633/0001-90	CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 81,94
* VENCEDOR *		

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	<b>Data:</b> 18/07/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de pintura..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Massa Corrida - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 223504 - MASSA CORRIDA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:112022 / UASG:160531
	<b>Lote/Item:</b> /31
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 26/07/2022 10:54
	<b>Homologação:</b> 26/07/2022 11:43
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Embalagem 25,00 KG
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 63,00
* VENCEDOR *		
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 66,70
28.928.801/0001-30	I. O. SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VARIADOS LTDA	R\$ 73,62
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 99,98
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 99,99
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 116,96



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 118,80
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 142,00

Item 29: TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS BRANCO NEVE.

Preço Estimado: R\$ 120,37 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 120,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS BRANCO NEVE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	<b>Data:</b> 11/08/2022 08:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de construção e equipamentos para obras..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta Base Água - Tinta esmalte sintético cor BRANCO GELÓ, galão com 3,6 litros, rendimento de 75 m² por demão, deverá ser usado aguarrás para diluição. A aplicação com pincel ou rolo, diluir no máximo 10%. Com Revólver, diluir no máximo 30%. Intervalo de demãos de 3 horas e usabilidade para metal e madeira, similar a marca CORAL.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 30546 - TINTA A BASE DE AGUA	<b>Identificação:</b> NºPregão:82022 / UASG:160547
	<b>Lote/Item:</b> /221
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 17/08/2022 13:05
	<b>Homologação:</b> 17/08/2022 16:09
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 55
	<b>Unidade:</b> Galão 3,60 L
	<b>UF:</b> TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.707.234/0001-39 * VENCEDOR *	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 97,05
33.572.793/0004-15	VALADARES COMERCIAL LTDA	R\$ 97,10
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 101,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	<b>Data:</b> 18/05/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta Base Água - Tinta óleo esmalte sintética: galão com 3,6 litros (cores: branco, azul celeste e verde bandeira)	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 30546 - TINTA A BASE DE AGUA	<b>Identificação:</b> NºPregão:132022 / UASG:455288
	<b>Lote/Item:</b> 5/284
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 21/06/2022 10:29
	<b>Homologação:</b> 23/06/2022 15:30
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 364
	<b>Unidade:</b> Galão 3,60 L
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 74,25





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.408.279/0001-82 * VENCEDOR *	I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 105,98
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 129,00
17.810.956/0001-51	DAILSON DA SILVA SOUZA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 150,00
24.765.177/0001-47	A R DO NASCIMENTO EIRELI	R\$ 184,00
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 184,25
39.341.389/0001-74	A J & M SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 184,25

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 114,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	<b>Data:</b> 07/11/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DA AGRICULTURA CONFORME CONVENIO SAA-PRC- 2022/02090.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> ESMALTE SINTETICO 3,6L - ESMALTE SINTETICO 3,6L	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 00008922
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 187.120.185.245:8079/transparenci a/
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> GALAO
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.367.292/0001-75 * VENCEDOR *	VIVIAN MAIA NOVAIS	R\$ 114,00

**Item 30: PINCEL 1/2" CERDAS SINTÉTICAS.**

Preço Estimado: R\$ 5,85 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 1/2" CERDAS SINTÉTICAS.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 5,85**

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	<b>Data:</b> 11/05/2022 09:30
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSIFICADO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> TRINCHA 1/2 - TRINCHA 1/2, CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 41133
	<b>Lote/Item:</b> 26/26
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 60
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.981.682/0001-96 * VENCEDOR *	CONAGRI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 5,85



## Item 31: PINCEL 3/4" CERDAS SINTÉTICAS.

Preço Estimado: R\$ 5,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 3/4" CERDAS SINTÉTICAS.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,89

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
40ºBatalhão de Infantaria

**Objeto:** Eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis - pintura.

**Descrição:** Pincel pintura predial - Material Cerdas: Sintético, Tamanho: 3/4, Tipo Cabo: Curto, Material Cabo: Polipropileno,

**CatMat:** 421396 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:3/4, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO

Data: 28/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160041

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/08/2022 13:21

Homologação: 09/08/2022 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 4,88
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R\$ 4,89
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 4,89
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,89
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 4,89
09.633.201/0001-09	M V S CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,89
28.928.801/0001-30	I. O. SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VARIADOS LTDA	R\$ 4,89
05.040.396/0001-14	M R MAGALHAES SILVA EIRELI	R\$ 4,89
03.651.414/0001-79	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	R\$ 4,89
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 6,36
	* VENCEDOR *	
29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10,00
14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	R\$ 1.000,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.000,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da Republica em Pernambuco

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de pintura para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos..

Data: 16/03/2022 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:200090

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/03/2022 15:10

Homologação: 12/04/2022 11:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

**Descrição:** Trincha - TRINCHA PARA PAREDE 3/4"TRINCHA IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE TINTAS LÁTEX (PVA) E ACRÍLICA (À BASE D'ÁGUA) EM PAREDES.MARCA DE REFERÊNCIA:TIGRE, SUPERIOR OU SIMILAR.OBS.: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA.

**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**CatMat:** 30830 - TRINCHA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 3,90
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,20
* VENCEDOR *		
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 4,60
39.584.569/0001-87	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 70390917478	R\$ 4,90
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 7,90
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,15
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 8,40

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE  
**Descrição:** TRINCHA 3/4" - TRINCHA 3/4"

**Data:** 20/09/2022 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00040522  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** transparencia.cardosomoreira.rj.go  
v.br:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNI  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.057.222/0001-83	V. R. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		

**Item 32: PINCEL 2 1/2" CERDAS SINTÉTICAS.**

**Preço Estimado:** R\$ 9,49 (un)

**Percentual:** -

**Preço Máximo:** R\$ 9,49

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 9,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 2 1/2" CERDAS SINTÉTICAS.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 8,20**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Turvo  
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para pintura.  
**Descrição:** Trincha - Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 2 1/2 PO  
**CatMat:** 467558 - TRINCHA

**Data:** 23/08/2022 13:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1272022 / UASG:988453  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 13/09/2022 14:16



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5,26
08.641.633/0001-90 * VENCEDOR *	CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 8,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R\$ 8,20
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 8,25
17.596.014/0001-12	SUL BRASIL SERVICOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZACAO LTDA	R\$ 8,25

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	<b>Data:</b> 07/07/2022 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construções em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí – PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 1/2 POL, Material Cabo: Plástico,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 467558 - TRINCHA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:132022 / UASG:980286
	<b>Lote/Item:</b> 7/33
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 08/07/2022 16:22
	<b>Homologação:</b> 11/07/2022 08:36
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.746.838/0001-78	TERRENA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 7,93
32.386.126/0001-32	J M RIBEIRA LIMA JUNIOR	R\$ 11,00
34.349.810/0001-70 * VENCEDOR *	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO LTDA	R\$ 13,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,63

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	<b>Data:</b> 01/05/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de tintas e materiais de pintura para a divisão de manutenção	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> TRINCHA - TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICA, TAMANHO 2 1/2 POL	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 467558 - TRINCHA	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 52/2022 / UASG: 767000
	<b>Lote/Item:</b> 7/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.587.623/0031-00 * VENCEDOR *	SO TINTAS TERESOPOLIS LIMITADA	R\$ 10,63

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,13

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	<b>Data:</b> 27/12/2022 09:01
<b>Objeto:</b> Registro de preço para compra de ferramentas, material elétrico, equipamentos e material de construção de em geral	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> PINCEL 2 1/2 Especificações mínimas: Confeccionado com cerdas sintéticas e cabo plástico - PINCEL 2 1/2 Especificações mínimas: Confeccionado com cerdas sintéticas e cabo plástico	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 15772_1982022
	<b>Lote/Item:</b> 232/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> UNID
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.017/0001-44 * VENCEDOR *	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R\$ 8,10
10.948.315/0001-19	BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 8,15

### Item 33: PINCEL 2ª CERDAS SINTÉTICAS.

Preço Estimado: R\$ 9,14 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 9,14      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 2ª CERDAS SINTÉTICAS.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. MMA	<b>Data:</b> 01/12/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender necessidades emergenciais de manutenção predial do IBAMA-PB	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> TRINCHA - TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICA, TAMANHO 2 POL	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 467559 - TRINCHA	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 26/2022 / UASG: 193115
	<b>Lote/Item:</b> 6/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.223.090/0001-67 * VENCEDOR *	NILDA PASSO COSTA TEODOSIO EIRELI	R\$ 9,90

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,51

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense

**Objeto:** Aquisição de abraçadeira e outros para atender às demandas do Campus Cabo Frio do Instituto Federal Fluminense..

**Descrição:** Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 POL, Material Cabo: Plástico,  
**CatMat:** 467559 - TRINCHA

**Data:** 10/10/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:162022 / UASG:158139

**Lote/Item:** /98

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 75

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48 * VENCEDOR *	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 4,50
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 9,02
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 10,00
19.768.932/0001-07	VELF CONSTROI SOLUCOES EM CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
COMANDO DO 5 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**Objeto:** Aquisição de material para reforma de instalações da sede do 5Gpt E.

**Descrição:** TRINCHA - TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS  
SINTÉTICA, TAMANHO 2 POL

**CatMat:** 467559 - TRINCHA

**Data:** 01/10/2022 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 14/2022 /  
UASG: 160282

**Lote/Item:** 35/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.242.009/0001-68 * VENCEDOR *	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 8,00

### Item 34: PINCEL 3" CERDAS SINTÉTICAS.

Preço Estimado: R\$ 21,05 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 21,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 3" CERDAS SINTÉTICAS.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,20

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Fundação Nacional de Saúde  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Medio Purus

**Objeto:** Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de consumo para manutenção corretiva das obras mortas de 02 (duas) embarcações de madeira pertencentes ao acervo patrimonial do DSEI Médio Rio Purus..

**Data:** 14/02/2022 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:92022 / UASG:257028

**Lote/Item:** 1/43



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3lBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

Descrição: Trincha - Trinchas com cerdas naturais ou sintéticas 3".

CatMat: 30830 - TRINCHA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.803.688/0001-80	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	R\$ 10,00
24.282.215/0001-00 * VENCEDOR *	OLIVEIRA BRITO LIMA FILHO	R\$ 12,20
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 12,31

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 29,90**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG

Data: 11/05/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSIFICADO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41133

Lote/Item: 19/19

Descrição: TRINCHA 3 - TRINCHA 3, CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.981.682/0001-96 * VENCEDOR *	CONAGRI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 21,80
13.862.555/0001-94	PATRICIA P. DA SILVA FILETO	R\$ 38,00

**Item 35: PINCEL 4" CERDAS SINTÉTICAS.**

Preço Estimado: R\$ 16,35 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 16,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL 2" CERDAS SINTÉTICAS.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 18,50**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Data: 26/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de materiais de construção tendo em vista a manutenção da rede municipal de ensino (escolas e secretaria municipal de educação) e da secretaria municipal de obras visando a manutenção dos espaços físico (praças cemitérios, bueiros de estradas, mata burro e trevos)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:682022 / UASG:985905

Lote/Item: /139

Descrição: Trincha - Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 4 PO

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 467560 - TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:4 POL

Adjudicação: 01/09/2022 14:11

Homologação: 01/09/2022 15:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

65 / 85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.416/0001-16 * VENCEDOR *	BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 18,40
39.337.785/0001-28	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	R\$ 18,45
40.909.945/0001-45	CARVALHO BONAN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,50
15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 18,54
46.693.674/0001-10	MARACANA FERRAGENS LTDA	R\$ 1.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 15,42***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	<b>Data:</b> 23/06/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de MATERIAL DE PINTURA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 4 POL, Material Cabo: Plástico,	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:5772022 / UASG:986001
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 06/07/2022 15:36
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 372
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.883.960/0001-97 * VENCEDOR *	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 7,22
32.969.392/0001-98	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,23
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 9,59
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO EIRELI	R\$ 9,59
33.968.417/0001-00	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,36
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R\$ 15,32
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 15,42
46.351.446/0001-61	MARCELA RODRIGUES DA SILVA BAPTISTA 14792732794	R\$ 15,47
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 21,22
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,00
41.346.240/0001-20	FILIPI PORTUGAL LEITE JEVEAUX	R\$ 47,43
39.337.785/0001-28	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	R\$ 53,76
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 3.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 15,14***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	<b>Data:</b> 14/06/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Pintura.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Trincha - Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 4 PO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 467560 - TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:4 POL	<b>Identificação:</b> NºPregão:492022 / UASG:984683
	<b>Lote/Item:</b> /12
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 28/06/2022 10:21





Homologação: 08/07/2022 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.896.826/0001-50 * VENCEDOR *	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 14,65
42.836.092/0001-94	M SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 14,68
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 15,00
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 15,28
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 15,30
42.118.447/0001-00	MACRO VENDE TUDO LTDA	R\$ 15,30

Item 36: ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA AMARELA 5 CM COM CABO.

Preço Estimado: R\$ 4,57 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA AMARELA 5 CM COM CABO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 15/08/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material de pintura predial e afins para atender as necessidades das unidades de ensino desta Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Altura: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente

Identificação: NºPregão:1112022 / UASG:450068

CatMat: 270625 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:ESPUMA POLIÉSTER, ALTURA:5 CM, MATERIAL CABO:PLÁSTICO RESISTENTE

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/08/2022 16:33

Homologação: 09/09/2022 15:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.072.149/0001-03 * VENCEDOR *	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,89
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 5,03
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5,23
45.837.940/0001-78	ATL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 9,43
43.394.424/0001-90	VANIA L S VIDAL LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 15/08/2022 09:00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

67 / 85

**Objeto:** Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de material de pintura para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses..

**Descrição:** **Rolo Pintura Predial** - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 5 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado

**CatMat:** 453727 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO:5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:742022 / UASG:450522

**Lote/Item:** /20

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 26/08/2022 09:57

**Homologação:** 01/09/2022 09:38

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 77

**Unidade:** Unidade

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R\$ 4,90
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 8,00
18.707.234/0001-39 * VENCEDOR *	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,95
11.055.272/0001-05	COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA	R\$ 9,35
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R\$ 14,91

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ITAPEVA

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS ABRASIVOS, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL

**Descrição:** ROLOS P/PINTURA ESPUMA,MED.5CM,ALT.15MM,C/SUPORTE,CABO REV.PVC - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, MED. 5 CM, COM ALTURA DE 15 MM, SUPORTE S/GAIOLA, SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE PVC

**Data:** 05/12/2022 11:05

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180156000012022OC01520

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.183.900/0001-04 * VENCEDOR *	FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2,40
00.030.166/0001-50	M.M.V.B. DECORACOES E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 3,20
30.690.006/0001-07	F. A. COMERCIAL LTDA	R\$ 3,35

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
BOTUCATU

**Objeto:** TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, MATERIAIS PARA ENCHIMENTO DE ESTOFADOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, INSUMOS DE EQUIPAMENTOS SERIGRAFICOS

**Descrição:** ROLOS P/PINTURA ESPUMA,MED.5CM,ALT.15MM,C/SUPORTE,CABO REV.PVC - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, MED. 5 CM, COM ALTURA DE 15 MM, SUPORTE S/GAIOLA, SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE PVC

**Data:** 13/10/2022 14:40

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 102313100612022OC00173

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.870.035/0001-82 * VENCEDOR *	WESLEY PEREIRA BATISTA 45671268826	R\$ 4,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,25

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> SENAI/DRMG - SENAI ARAXA CFP PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	<b>Data:</b> 10/10/2022 17:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material para Cursos do SENAI Araxá. FRETE CIF. Entrega: 15 dias. Endereço: Rua Abrao Jose Bittar, 405, Araxá - MG- CEP:38181423.	<b>Modalidade:</b> Compra direta
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA 5CM - ROLO DE ESPUMA 5CM [000758 - 0053] ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER 5 CM SUPORTE DE METAL CABO DE PLASTICO. ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 5 CM SUPORTE DE METAL CABO DE PLÁSTICO. - ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 5 CM SUPORTE DE METAL CABO DE PLÁSTICO. Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 4352-Compra direta
	<b>Lote/Item:</b> 1/53
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> compras.fiemg.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.171.479/0001-92 * VENCEDOR *	JOSE APARECIDO GONCALVES FILHO	R\$ 5,00
41.840.094/0001-94	FERNANDA RIBEIRO CORREA 05183178623	R\$ 5,50

### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> DELEG.SECC.POLICIA DE CRUZEIRO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRUZEIRO	<b>Data:</b> 06/09/2022 14:56
<b>Objeto:</b> MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, MATERIAIS ABRASIVOS, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> ROLOS P/PINTURA ESPUMA,MED.5CM,ALT.15MM,C/SUPORTE,CABO REV.PVC - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, MED. 5 CM, COM ALTURA DE 15 MM, SUPORTE S/GAIOLA, SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE PVC	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 180281000012022OC00076
	<b>Lote/Item:</b> 1/11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.679.378/0001-76 * VENCEDOR *	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 3,30

### Item 37: PAD para pintura.

Preço Estimado: R\$ 38,00 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 38,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAD para pintura.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	<b>Data:</b> 25/10/2022 14:30
	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

69 / 85

**Objeto:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**Descrição:** PAD PARA PINTURA E ACABAMENTO COM CABO PLASTICO - PAD PARA PINTURA E ACABAMENTO COM CABO PLASTICO

SRP: SIM  
Identificação: 13627\_1622022  
Lote/Item: 285/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 12  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.122.306/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 38,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

**Data:** 25/10/2022 14:30

**Objeto:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13627\_1622022

Lote/Item: 112/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

**Descrição:** PAD PARA PINTURA E ACABAMENTO COM CABO PLASTICO - PAD PARA PINTURA E ACABAMENTO COM CABO PLASTICO

Quantidade: 38

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.122.306/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 38,00

#### Item 38: REFIL DE PAD.

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFIL DE PAD.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

**Data:** 25/10/2022 14:30

**Objeto:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13627\_1622022

Lote/Item: 113/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

**Descrição:** REFIL PARA PAD - REFIL PARA PAD

Quantidade: 113

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.122.306/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

70 / 85

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Data: 25/10/2022 14:30

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13627\_1622022

Lote/Item: 286/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Descrição: REFIL PARA PAD - REFIL PARA PAD

Quantidade: 37

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.122.306/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00

## Item 39: ROLO EM PELE DE CARNEIRO 25 CM SEM CABO.

Preço Estimado: R\$ 36,65 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 36,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO EM PELE DE CARNEIRO 25 MM SEM CABO.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 13/07/2022 09:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

BASE AEREA DE RECIFE

SRP: SIM

Objeto: Registro de prec,os para aquisic,a~o de material de consumo para manutenc,a~o de infraestrutura em geral, para atender a's demandas da BASE AEREA DE RECIFE (BARF)..

Identificação: NºPregão:332022 / UASG:120632

Lote/Item: /107

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ROLO PINTURA PREDIAL - ROLO DE PELE DE CARNEIRO COM CABO – ROLO DE LA~, MEDIDA 23 CM, SEM CABO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00
30.554.667/0001-05 * VENCEDOR *	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,65
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 30,00
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 30,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 37,17

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,05

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Data: 06/10/2022 00:00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

71 / 85

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO  
**Descrição:** ROLO DE LA PARA PINTURA - DO TIPO ROLO DE LA PELE DE CARNEIRO MEDINDO NO MINIMO 23 CM, COM LA EXTRA LONGA E Densa, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENCAO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE EM PAREDES EXT - ROLO DE LA PARA PINTURA - DO TIPO ROLO DE LA PELE DE CARNEIRO MEDINDO NO MINIMO 23 CM, COM LA EXTRA LONGA E Densa, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENCAO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.

**Modalidade:** Pregão Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 510185-5-022-2022  
**Lote/Item:** 1/542  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.511.353/0001-70 * VENCEDOR *	L. P. DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 38,05

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 41,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Prefeitura Municipal de Leme/SP  
**Objeto:** AQ. DE MATERIAS PARA CONSTRCAO E ADEQUACAO DE RAMPAS NA PRAÇA MANOEL LEME (FEPASA)  
**Descrição:** ROLO LA PELE DE CARNEIRO - ROLO LA PELE DE CARNEIRO

**Data:** 02/05/2022 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 149022022  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** [18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2](http://18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2)  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNI  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.019.012/0006-64 * VENCEDOR *	ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	R\$ 41,90

#### Item 40: ROLO LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO.

Preço Estimado: R\$ 41,28 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 41,28      Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
9ºBatalhão de Engenharia de Combate  
**Objeto:** Aquisição de material de construção.  
**Descrição:** Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo  
**CatMat:** 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL

**Data:** 06/12/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:232022 / UASG:160132  
**Lote/Item:** /277  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.606.347/0001-70 * VENCEDOR *	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 14,00
13.750.273/0001-03	THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI	R\$ 15,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 31,19
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 36,93
42.883.960/0001-97	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 36,93
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 36,93
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,93

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ºBatalhão de Engenharia de Combate	<b>Data:</b> 06/12/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de construção.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:232022 / UASG:160132
	<b>Lote/Item:</b> /272
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 10,62
46.367.384/0001-86	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10,63
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 31,19
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 57,99
13.750.273/0001-03	THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI	R\$ 58,00
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 69,00
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 70,00
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 70,44
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,44
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.000.000,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais s Campus Januária	<b>Data:</b> 17/10/2022 14:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial para o IFNMG - Campus Januária.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:242022 / UASG:158378
	<b>Lote/Item:</b> /209
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 56
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.234.111/0001-90 * VENCEDOR *	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	R\$ 24,25
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 24,42
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 41,40
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 41,49
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 41,50
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 100,00

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva	<b>Data:</b> 02/09/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de construção para a 1ª brigada de infantaria de selva..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 237243 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO	<b>Identificação:</b> NºPregão:262022 / UASG:160482
	<b>Lote/Item:</b> /161
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 718
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.883.960/0001-97 * VENCEDOR *	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 5,69
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 7,69
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,83
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 13,20
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 18,98
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,99
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 28,00
46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,30
10.282.877/0001-76	RVS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 33,00
01.188.320/0001-80	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,00
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 40,00
26.462.797/0001-32	NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 45,00
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 70,00
45.874.821/0001-95	V LUCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA	R\$ 70,88
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 70,88
35.851.017/0001-37	SAULO SILVA DE LIMA 90693140291	R\$ 70,88
04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 70,88

#### Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,53

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	<b>Data:</b> 25/07/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de tintas e acessórios para pintura, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

74 / 85



Descrição: Rolo pintura predial - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo

CatMat: 454021 - ROLO PINTURA PREDIAL

Identificação: NºPregão:1412022 / UASG:974200

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2022 11:46

Homologação: 05/09/2022 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.392.294/0001-38 * VENCEDOR *	NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 17,42
22.752.922/0001-98	BABILONIA MIX, CONSTRUCAO E ACABAMENTO EIRELI	R\$ 17,43
40.818.010/0001-53	DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 18,27
19.806.688/0001-20	SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 19,97
44.801.853/0001-06	JOAQUIM PEREIRA ROCHA 38677881115	R\$ 30,00
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 33,06
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 66,07
19.100.628/0001-97	ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL - EIRELI	R\$ 66,67
11.545.051/0001-15	ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.	R\$ 90,00
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R\$ 1.000,00

#### Item 41: SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA.

Preço Estimado: R\$ 42,28 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 42,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 42,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e jogos para atender as demandas dos cursos técnicos, tecnólogos e superiores das áreas de Móveis, Construção Civil, Matemática, Meio Ambiente e da Biblioteca do IFB Campus Samambaia..

Descrição: Suporte - Material: Poliestireno Com Base Em Eva, Comprimento: 245 MM, Tipo: Lixadeira Manual, Largura: 105 MM, Características Adicionais: Presilhas Que Facilitam A Fixação Da Lixa,

CatMat: 436490 - SUPORTE, MATERIAL:POLIESTIRENO COM BASE EM EVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESILHAS QUE FACILITAM A FIXAÇÃO DA LIXA, TIPO:LIXADEIRA MANUAL, LARGURA:105 MM, COMPRIMENTO:245 MM

Data: 10/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262022 / UASG:158143

Lote/Item: /75

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.813.746/0001-24 * VENCEDOR *	EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA	R\$ 42,30
30.911.535/0001-85	A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 42,30
44.615.647/0001-01	THAYS GOMES DA GAMA	R\$ 42,30
29.350.330/0001-99	BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 50,00
31.119.687/0001-02	COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)

Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d

75 / 85

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 33,37

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão De Engenharia de Combate	<b>Data:</b> 04/07/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:52022 / UASG:160402 <b>Lote/Item:</b> /264 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 80 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RS
<b>Objeto:</b> Eventual Aquisição de Material de Construção, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e demais Organizações Militares da Guarnição Militar Federal de São Gabriel-RS..	
<b>Descrição:</b> <b>Suporte</b> - Material: Poliestireno Com Base Em Eva, Comprimento: 245 MM, Tipo: Lixadeira Manual, Largura: 105 MM, Características Adicionais: Presilhas Que Facilitam A Fixação Da Lixa,	
<b>CatMat:</b> 436490 - SUPORTE, MATERIAL:POLIESTIRENO COM BASE EM EVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESILHAS QUE FACILITAM A FIXAÇÃO DA LIXA, TIPO:LIXADEIRA MANUAL, LARGURA:105 MM, COMPRIMENTO:245 MM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 33,00
10.272.921/0001-67	CRISTIAN WENSKÉ BEILFUSS	R\$ 33,73
* VENCEDOR *		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	<b>Data:</b> 29/04/2022 08:30 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:232021 / UASG:160186 <b>Lote/Item:</b> /556 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 05/07/2022 16:54 <b>Homologação:</b> 06/07/2022 15:06 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 5 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> DF
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de construção geral (elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria e marcenaria).	
<b>Descrição:</b> <b>Suporte</b> - Material: Poliestireno Com Base Em Eva, Aplicação: Pintura, Comprimento: 240 MM, Tipo: Lixadeira Manual, Largura: 105 MM, Características Adicionais: Presilhas Que Facilitam A Fixação Da Lixa,	
<b>CatMat:</b> 436388 - SUPORTE, MATERIAL:POLIESTIRENO COM BASE EM EVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESILHAS QUE FACILITAM A FIXAÇÃO DA LIXA, TIPO:LIXADEIRA MANUAL, LARGURA:105 MM, COMPRIMENTO:240 MM, APLICAÇÃO:PINTURA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.911.535/0001-85	A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 49,06
* VENCEDOR *		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 49,13
43.206.122/0001-41	ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE LTDA	R\$ 49,90
40.818.010/0001-53	DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 50,00
33.649.355/0001-65	JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 52,33
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 52,33
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 100,00
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 100,00



## Item 42: ESPÁTULA AÇO INOX 7,5-8CM CABO MADEIRA.

Preço Estimado: R\$ 39,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 39,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPÁTULA AÇO INOX 7,5-8CM CABO MADEIRA.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	<b>Data:</b> 30/06/2022 09:00
<b>Objeto:</b> ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BATERIAS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Espátula - Espátula Material Lâmina: Aço Inox , Material Cabo: Madeira , Aplicação: Massa E Raspagem , Características Adicionais: Lâmina Flexível, Formato Arredondado , Comprimento: 20 CM, Largura: 2,50 C	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 442319 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:2,50 CM	<b>Identificação:</b> NºPregão:1132022 / UASG:153164
	<b>Lote/Item:</b> /48
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 * VENCEDOR *	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,34
35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 34,00
19.887.163/0001-66	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	<b>Data:</b> 25/03/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de laboratório e topografia.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Espátula - Aplicação: Massa E Raspagem, Comprimento: 20 CM, Largura: 2,50 CM, Características Adicionais: Lâmina Flexível, Formato Arredondado, Material Cabo: Madeira, Material Lâmina: Aço Inox,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 442319 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:2,50 CM	<b>Identificação:</b> NºPregão:192021 / UASG:160202
	<b>Lote/Item:</b> /45
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.887.163/0001-66 * VENCEDOR *	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 39,00
11.769.998/0001-00	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	R\$ 44,00
42.775.881/0001-62	LACERDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 46,00



Preço Estimado: R\$ 40,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 40,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPÁTULA AÇO INOX 10 CM CABO MADEIRA.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 41,82

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO Diretoria de Fabricação e Recuperação Arsenal de Guerra de São Paulo	<b>Data:</b> 26/09/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:192022 / UASG:160529 <b>Lote/Item:</b> /8 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 32 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> SP	
<b>Objeto:</b> Aquisição de Insumos para Manutenção de Portada Ribbon.		
<b>Descrição:</b> Espátula - Espátula Aplicação: Massa E Raspagem , Comprimento: 15 CM, Largura: 2 CM, Características Adicionais: Lâmina Flexível, Formato Arredondado , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço Inox		
<b>CatMat:</b> 442318 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:2 CM		
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
07.453.141/0001-09 * VENCEDOR *	TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 41,82

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 44,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais Campus Januária	<b>Data:</b> 18/08/2022 08:30 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> N°Pregão:182022 / UASG:158378 <b>Lote/Item:</b> 1/27 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 19/08/2022 09:17 <b>Homologação:</b> 19/08/2022 11:38 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 3 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MG	
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos para o laboratório de Construção Civil para o IFNMG - Campus Januária..		
<b>Descrição:</b> Espátula - Espátula Aplicação: Massa E Raspagem , Comprimento: 15 CM, Largura: 2 CM, Características Adicionais: Lâmina Flexível, Formato Arredondado , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço Inox		
<b>CatMat:</b> 442318 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:2 CM		
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
09.410.186/0001-21	SOLOCAP EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 43,00
60.820.321/0001-64	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA	R\$ 43,33
11.769.998/0001-00 * VENCEDOR *	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	R\$ 45,70
17.154.931/0001-47	CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 46,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	<b>Data:</b> 30/06/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BATERIAS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM.	



**Descrição:** Espátula - Espátula Material Lâmina: Aço Inox , Material Cabo: Madeira ,  
Aplicação: Massa E Raspagem , Características Adicionais: Lâmina Flexível,  
Formato Arredondado , Comprimento: 20 CM, Largura: 2,50 C  
**CatMat:** 442319 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA,  
APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA  
FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:2,50  
CM

**Identificação:** N°Pregão:1132022 / UASG:153164  
**Lote/Item:** /48  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 * VENCEDOR *	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,34
35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 34,00
19.887.163/0001-66	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,00

#### Item 44: ESPÁTULA AÇO INOX 12-12,5 CM CABO MADEIRA.

Preço Estimado: R\$ 43,17 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 43,17      Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPÁTULA AÇO INOX 12-12,5 CM CABO MADEIRA.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,82

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO  
Diretoria de Fabricação e Recuperação  
Arsenal de Guerra de São Paulo

**Objeto:** Aquisição de Insumos para Manutenção de Portada Ribbon.

**Descrição:** Espátula - Espátula Aplicação: Massa E Raspagem , Comprimento: 15 CM,  
Largura: 2 CM, Características Adicionais: Lâmina Flexível, Formato Arredondado  
, Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço Inox

**CatMat:** 442318 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA,  
APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA  
FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:2 CM

**Data:** 26/09/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:192022 / UASG:160529  
**Lote/Item:** /8  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 32  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.453.141/0001-09 * VENCEDOR *	TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 41,82

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai  
s  
Campus Januária

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para o laboratório de Construção Civil para o IFNMG  
- Campus Januária..

**Descrição:** Espátula - Espátula Aplicação: Massa E Raspagem , Comprimento: 15 CM,  
Largura: 2 CM, Características Adicionais: Lâmina Flexível, Formato Arredondado  
, Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço Inox

**Data:** 18/08/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:182022 / UASG:158378  
**Lote/Item:** 1/27  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/08/2022 09:17  
**Homologação:** 19/08/2022 11:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3



CatMat: 442318 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:2 CM

Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.410.186/0001-21	SOLOCAP EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 43,00
60.820.321/0001-64	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA	R\$ 43,33
11.769.998/0001-00 * VENCEDOR *	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	R\$ 45,70
17.154.931/0001-47	CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 46,00

#### Item 45: DESEMPENADEIRA 12X25 CM.

Preço Estimado: R\$ 38,88 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 38,88      Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DESEMPENADEIRA 12X25 CM.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS  
**Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado a Organização Militar.  
**Descrição:** DESEMPENADEIRA MANUAL - DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM MADEIRA  
**CatMat:** 316446 - DESEMPENADEIRA MANUAL

**Data:** 01/11/2022 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 96/2022 / UASG: 160426  
**Lote/Item:** 13/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.238.995/0009-02 * VENCEDOR *	COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,77

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA  
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada  
4º Regimento de Cavalaria Blindado  
**Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (SI-24); material elétrico e eletrônico (SI-26), destinados à manutenção da vida vegetativa da OM..  
**Descrição:** Desempenadeira manual - Desempenadeira Manual Material: Aço , Aplicação: Serviços De Obras , Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Lisa  
**CatMat:** 448856 - DESEMPENADEIRA MANUAL

**Data:** 26/09/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62022 / UASG:160431  
**Lote/Item:** /275  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.240.470/0001-30 * VENCEDOR *	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 8,85
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,91
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 46,70
15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 46,83
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 140,49
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	<b>Data:</b> 28/06/2022 10:30
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PARA ALVENARIA, JARDINS e PISCINA, visando atender às necessidades dos campi MARACANÃ, MARIA DA GRAÇA, NOVA IGUAÇU, NOVA FRIBURGO e ANGRA DOS REIS do CEFET/RJ.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Desempenadeira - Desempenadeira Nome: Desempenadeira De PlasticoDesempenadeira de aço inox, lisa, com cabo fechado em PVC ou madeira. Medidas aproximadas: 12 x 25"Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no Portal de Compras do Governo Federal e as que constam no edital e em seus anexos, este último SEMPRE prevalecerá."	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 72206 - DESEMPENADEIRA DE PLASTICO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:112022 / UASG:153010
	<b>Lote/Item:</b> /19
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 20/07/2022 17:34
	<b>Homologação:</b> 25/07/2022 15:46
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00 * VENCEDOR *	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 36,19
46.814.710/0001-56	LIDIANE DE SOUZA SAIOL PONTES 09944529770	R\$ 41,90
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 47,50
46.693.674/0001-10	MARACANA FERRAGENS LTDA	R\$ 47,50

### Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

R\$ 29,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	<b>Data:</b> 08/06/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Construção, os quais serão utilizados pelo Setor de Serviços Gerais desta Organização Militar, com a participação do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, reunidos no Grupo de Coordenação de Aquisições, Licitações e Contratos (GALC – 2º B Fv e 36º BI Mec).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Desempenadeira manual - Desempenadeira de aço lisa, com comprimento 25,6cm e Largura 12 mm.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 49948 - DESEMPENADEIRA MANUAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:512021 / UASG:160106
	<b>Lote/Item:</b> /401
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 12/07/2022 13:46
	<b>Homologação:</b> 12/07/2022 17:24
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.603.357/0001-08 * VENCEDOR *	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 27,75
30.520.461/0001-56	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI	R\$ 27,75



Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
 Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3iBP8v4EHnN8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,75
44.044.562/0001-02	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	R\$ 27,75
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 27,75
26.384.024/0001-85	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 27,75
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 30,00
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 36,08

#### Item 46: PROLONGADOR TELESCÓPICO.

Preço Estimado: R\$ 41,30 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 41,30      Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROLONGADOR TELESCÓPICO.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,60

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

**Data:** 30/01/2023 00:00

**Objeto:** Edital de pregão presencial para o Registro de Preços de materiais de pintura, conforme termo de referência, Anexo I.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**SRP:** SIM

**Descrição:** CABO EXTENSOR Cabo extensor para suporte para rolos e broxas p/ pintura, extensível até 3m, 1ª linha. - CABO EXTENSOR Cabo extensor para suporte para rolos e broxas p/ pintura, extensível até 3m, 1ª linha.

**Identificação:** 71400-6-2023-PRP

**Lote/Item:** 1/15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

**Quantidade:** 5

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.315/0001-00 * VENCEDOR *	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 37,60

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** PM DE HORIZONTINA

**Data:** 14/07/2022 00:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Modalidade:** Pregão Presencial

**SRP:** SIM

**Descrição:** EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.

**Identificação:** 49500-66-2022-PRP

**Lote/Item:** 5/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

**Quantidade:** 250

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.470.530/0001-64 * VENCEDOR *	CLAUSLI D HAHN	R\$ 45,00







Relatório gerado no dia 07/02/2023 13:38:53 (IP: 177.193.192.178)  
Código Validação: i7oG36m6FWM%2fDsBcdCZvT30jiEeU3lBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWM%252fDsBcdCZvT30jiEeU3lBP8v4EHnNd8kApXd4inpNc5Q%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 15/10/2022 16:06:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 06/02/2023 14:26:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 06/02/2023 15:47:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	Data: 06/02/2023 16:00:16 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de Leme/SP 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 18/05/2022 17:35:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Angélica/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica	Data: 02/02/2023 14:25:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de São Pedro/SP transparencia.saopedro.sp.gov.br:9010/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 17/10/2022 08:39:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 23/11/2022 16:21:17 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Guaraçai/SP 138.97.39.14:5656/Transparencia/	Data: 06/02/2023 14:42:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Platina/SP www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 25/10/2022 09:29:04 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP 186.224.18.194:8079/transparencia/	Data: 06/02/2023 10:54:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP 187.120.185.245:8079/transparencia/	Data: 22/12/2022 10:30:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 01/07/2022 13:09:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Prefeitura Municipal de Promissão/SP kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
15 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 07/11/2022 23:27:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
16 - Câmara Municipal de Ipueira/RN transparencia.cmipueira.rn.gov.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
17 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 20/01/2023 10:02:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
18 - Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP 186.227.40.20:5656/transparencia/	Data: 16/11/2022 14:43:41 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
19 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
20 - Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP 186.208.139.83:5656/transparencia/	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
21 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 15/09/2022 10:16:40 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



22 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	Data: 16/12/2022 09:46:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
23 - Prefeitura Municipal de Tapera/RS 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 06/02/2023 11:28:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
24 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 06/02/2023 11:28:51 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
25 - Prefeitura Municipal de Luiziânia/SP 131.255.56.53:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
26 - Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT portal.prefmarcelandia-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
27 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	Data: 06/02/2023 14:43:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





- iaoo.
- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
  - 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

**Copiar código**

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #802-886165234</b> 02/02/2023 16:08:08	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 31,70	Subtotal (1 item) R\$ 31,70 Entrega Grátis <b>Total R\$ 31,70</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Quantidade em: Unidades	Garfo Gaiola 5 Arames para Pintura 23cm Prata - Atlas Pinceis	Qty:1 R\$ 31,70



Copiar código

- iauu.
- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
  - 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.
- Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #407-206192140</b> 07/02/2023 15:32:40	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 39,00	Subtotal (1 item) R\$ 39,00 Entrega Grátis <b>Total R\$ 39,00</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Desempenadeira Aço Lisa 12x25 cm - Atlas Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 39,00



1. Escolha o método de pagamento.
2. Insira o código QR.
3. Confirme as informações e finalize a compra.
4. Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Copiar código

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #507-036192121</b> 07/02/2023 15:30:53	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 39,90	Subtotal (1 item) R\$ 39,90 Entrega Grátis <b>Total R\$ 39,90</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 . Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Espátula Aço Inox 120mm Cabo Reforçado 794 - Castor Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 39,90



passado.

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

**Copiar código**

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #102-606165624</b> 02/02/2023 17:06:10	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 14,70	Subtotal (1 item) R\$ 14,70 Entrega Grátis <b>Total R\$ 14,70</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 . Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Multi Estopa para Polimento 400g AT380 - Atlas Quantidade em: Pacotes		Qty:1 R\$ 14,70





Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #102-446165288</b> 02/02/2023 16:14:14	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 245,40	Subtotal (1 item) R\$ 245,40 Entrega Grátis <b>Total R\$ 245,40</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 . Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Lixa para Massa e Madeira Gr. 100 22,5cm x 27,5cm - Norton Pacote com 50 Folhas	Qtd:3	R\$ 245,40











**Copiar código**

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #802-086165714</b> 02/02/2023 17:20:08	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 4,30	Subtotal (1 item) R\$ 4,30 Entrega Grátis <b>Total R\$ 4,30</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750, Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
<b>Trincha 1/2" - Ref. 315 - Atlas</b> Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 4,30





Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

Pedido online #202-226165563  
02/02/2023 16:52:02

Forma de pagamento

R\$ 9,20

Subtotal (1 item) R\$ 9,20

Entrega Grátis

**Total R\$ 9,20**

Aguardando Pagamento.

Entrega: Econômica Grátis

Enviando para 5ª Avenida  
Centro Administrativo Da Bahia,  
750 , Centro Administrativo Da  
Bahia, Salvador - BA, 41745004

Chegará em até 2 dias úteis  
após confirmação do  
pagamento.\*

\*O prazo é estimado e só começa a  
contar após a aprovação do  
pagamento, que pode acontecer em  
até 72 horas, mas costuma ocorrer  
em até 3 horas.



Trincha 2" - Ref. 395 - Atlas  
Quantidade em: Unidades

Qtd:1 R\$ 9,20







Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #207-996191959</b> 07/02/2023 15:09:29	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 10,40	Subtotal (1 item)      R\$ 10,40 Entrega                      Grátis <hr/> <b>Total</b> <b>R\$ 10,40</b>
<p><b>Aguardando Pagamento.</b></p>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a          contar após a aprovação do          pagamento, que pode acontecer em          até 72 horas, mas costuma ocorrer          em até 3 horas.</small>
	<b>Trincha 2* - Ref. 315 - Atlas</b> Quantidade em: Unidades	Qtd:1      R\$ 10,40



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #102-446165739</b> 02/02/2023 17:24:14	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 6,70	Subtotal (1 item) R\$ 6,70 Entrega Grátis <b>Total R\$ 6,70</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750, Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 <b>Trincha 3/4" - Ref. 315 - Atlas</b> Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 6,70





**Copiar código**

- iauu.
- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
  - 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.
- Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #402-416165577</b> 02/02/2023 16:54:41	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 15,50	<table border="1"> <tr> <td>Subtotal (1 item)</td> <td>R\$ 15,50</td> </tr> <tr> <td>Entrega</td> <td>Grátis</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>R\$ 15,50</b></td> </tr> </table>	Subtotal (1 item)	R\$ 15,50	Entrega	Grátis	<b>Total</b>	<b>R\$ 15,50</b>
Subtotal (1 item)	R\$ 15,50							
Entrega	Grátis							
<b>Total</b>	<b>R\$ 15,50</b>							
<p><b>Aguardando Pagamento.</b></p>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* *O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.						
Trincha 3" - Ref. 395 - Atlas Quantidade em: Unidades		Qtd:1 <b>R\$ 15,50</b>						



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #207-106191982</b> 07/02/2023 15:11:20	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 18,90	Subtotal (1 item) R\$ 18,90 Entrega Grátis <b>Total R\$ 18,90</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750, Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Trincha 3" - Ref. 315 - Atlas Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 18,90



- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

**Copiar código**

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #502-836165589</b> 02/02/2023 16:58:53	<b>Forma de pagamento</b> 💎 R\$ 20,00	<b>Subtotal (1 item)</b> R\$ 20,00 <b>Entrega</b> Grátis <b>Total</b> <b>R\$ 20,00</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Trincha 4" - Ref. 396 - Atlas Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 20,00



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #407-296191994</b> 07/02/2023 15:12:49	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 21,70	Subtotal (1 item) R\$ 21,70 Entrega Grátis <b>Total R\$ 21,70</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Trincha 4* - Ref. 315 - Atlas Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 21,70





Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #407-496192011</b> 07/02/2023 15:14:49	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 5,60	Subtotal (1 item) R\$ 5,60 Entrega Grátis <b>Total R\$ 5,60</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Rolo de Espuma 5cm Com Suporte - 1341 - Tigre Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 5,60





**Copiar código**

- iauu.
  - 3 Confirme as informações e finalize a compra.
  - 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.
- Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #202-236165492</b> 02/02/2023 16:42:23	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 7,20	Subtotal (1 item) R\$ 7,20 Entrega Grátis <b>Total R\$ 7,20</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Rolo de Espuma 9cm Com Suporte - 1341 - Tigre Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 7,20



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #702-876165536</b> 02/02/2023 16:48:07	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 24,90	Subtotal (1 item) R\$ 24,90 Entrega Grátis <b>Total R\$ 24,90</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Rolo de Lã De Carneiro 15cm com Suporte - 328 - Atlas Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 24,90





Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #602-066165329</b> 02/02/2023 16:20:06	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 45,00	<table><tr><td>Subtotal (1 item)</td><td>R\$ 45,00</td></tr><tr><td>Entrega</td><td>Grátis</td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td><b>R\$ 45,00</b></td></tr></table>	Subtotal (1 item)	R\$ 45,00	Entrega	Grátis	<b>Total</b>	<b>R\$ 45,00</b>
Subtotal (1 item)	R\$ 45,00							
Entrega	Grátis							
<b>Total</b>	<b>R\$ 45,00</b>							
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>						
 Rolo de Lã De Carneiro 23cm Sem Suporte - 1316 - Tigre Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 45,00						



iaou.

**Copiar código**

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #302-546165517</b> 02/02/2023 16:45:34	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 16,90	<b>Subtotal (1 item)</b> R\$ 16,90 <b>Entrega</b> Grátis <b>Total</b> R\$ 16,90
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 - Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 2 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 <b>Rolo de Lã De Carneiro 9cm com Suporte - 328 - Atlas</b> Quantidade em: Unidades		<b>Qtd:1 R\$ 16,90</b>



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #102-986165099</b> 02/02/2023 15:49:18	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 30,80	Subtotal (1 item) R\$ 30,80 Entrega Grátis <b>Total R\$ 30,80</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750, Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Rolo de Lã Sintética 23cm Com Suporte - 532 - Castor Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 30,80



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #407-156192059</b> 07/02/2023 15:21:45	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 68,90	Subtotal (1 item) R\$ 68,90 Entrega Grátis <b>Total R\$ 68,90</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Rolo de Pele De Carneiro 23cm Sem Suporte - 1000 - Atlas Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 68,90



iaou.

Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #507-336192068</b> 07/02/2023 15:23:53	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 45,00	Subtotal (1 item) R\$ 45,00 Entrega Grátis <b>Total R\$ 45,00</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750, Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Rolo de Lã De Carneiro 23cm Sem Suporte - 1316 - Tigre Quantidade em: Unidades		Qtd:1 R\$ 45,00



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #402-106165604</b> 02/02/2023 17:01:40	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 116,40	Subtotal (1 item) R\$ 109,00 Entrega R\$ 7,40 <b>Total R\$ 116,40</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Rápida R\$ 7,40</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 4 horas após confirmação do pagamento.* *O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.
 Solvente Aguarrás 5L - Iquine Quantidade em: Galões		Qty:1 R\$ 109,00





Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #407-526192080</b> 07/02/2023 15:25:42	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 52,00	Subtotal (1 item) R\$ 52,00 Entrega Grátis <b>Total R\$ 52,00</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Econômica Grátis</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 2 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Suporte para Lixa Plástico com Base de EVA - Atlas Pinceis Quantidade em: Unidades		Qty:1 R\$ 52,00



Copiar código


- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #302-396165613</b> 02/02/2023 17:03:39	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 196,40	<table border="1"> <tr><td>Subtotal (1 item)</td><td>R\$ 189,00</td></tr> <tr><td>Entrega</td><td>R\$ 7,40</td></tr> <tr><td><b>Total</b></td><td><b>R\$ 196,40</b></td></tr> </table>	Subtotal (1 item)	R\$ 189,00	Entrega	R\$ 7,40	<b>Total</b>	<b>R\$ 196,40</b>
Subtotal (1 item)	R\$ 189,00							
Entrega	R\$ 7,40							
<b>Total</b>	<b>R\$ 196,40</b>							
<p>Aguardando Pagamento.</p>	<b>Entrega: Rápida R\$ 7,40</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 4 horas após confirmação do pagamento.* *O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.						
<table border="1"> <tr> <td data-bbox="403 979 515 1121"> </td> <td data-bbox="515 979 1500 1121"> <b>Thinner Eco 5L - Anjo</b>            Quantidade em: Galões         </td> <td data-bbox="1500 979 1711 1121">           Qtd:1    <b>R\$ 189,00</b> </td> </tr> </table>				<b>Thinner Eco 5L - Anjo</b> Quantidade em: Galões	Qtd:1 <b>R\$ 189,00</b>			
	<b>Thinner Eco 5L - Anjo</b> Quantidade em: Galões	Qtd:1 <b>R\$ 189,00</b>						



← ↻ <https://www.ferreiracosta.com/Checkout/FinalizarPagamentoPix.aspx?PedidoGrupold=3396104> 🔍 ⭐ 📄 ⬇️ 👤 ⋮






**Copiar código**

iaou.


3 Confirme as informações e finalize a compra.


4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

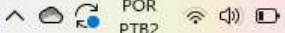
*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #302-956165403</b> 02/02/2023 16:29:35	<b>Forma de pagamento</b>  R\$ 472,70	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border-bottom: 1px solid #ccc;">Subtotal (1 item)</td> <td style="text-align: right;">R\$ 399,00</td> </tr> <tr> <td style="border-bottom: 1px solid #ccc;">Entrega</td> <td style="text-align: right;">R\$ 73,70</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 472,70</b></td> </tr> </table>	Subtotal (1 item)	R\$ 399,00	Entrega	R\$ 73,70	<b>Total</b>	<b>R\$ 472,70</b>
Subtotal (1 item)	R\$ 399,00							
Entrega	R\$ 73,70							
<b>Total</b>	<b>R\$ 472,70</b>							
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Rápida R\$ 73,70</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004							
 <b>Tinta Acrílica Fosco Standard 18L - Marfim - Rende e Cobre Muito Suvinil</b> Quantidade em: Latões		Qtd:1 <b>R\$ 399,00</b>						

30°C Pred ensolarado







POR  
PTB2

16:29  
02/02/2023

Anexo ORÇAMENTO FERREIRA COSTA. (0582052)

SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 147



passo.

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

**Copiar código**

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #302-676165370</b> 02/02/2023 16:26:37	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 422,70	Subtotal (1 item) R\$ 349,00 Entrega R\$ 73,70 <b>Total R\$ 422,70</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Rápida R\$ 73,70</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 . Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 3 dias úteis</b> após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
	Tinta Acrílica Fosco Premium 18L - Cinza - Suvini Quantidade em: Latões	Qtd:1 R\$ 349,00

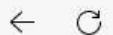


- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

**Copiar código**

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

<b>Pedido online #402-136165416</b> 02/02/2023 16:31:43	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 450,30	Subtotal (1 item) R\$ 369,00 Entrega R\$ 81,30 <hr/> <b>Total R\$ 450,30</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Rápida R\$ 81,30</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	Chegará em até 3 dias úteis após confirmação do pagamento.* <small>*O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</small>
 Tinta Acrílica Fosco Standard 18L - Branco Neve - Rende Muito Coral Quantidade em: Latões		Qty:1 R\$ 369,00



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

Pedido online #202-356165341  
02/02/2023 16:23:25

Forma de pagamento

RS 91,10

Subtotal (1 item)	R\$ 83,90
Entrega	R\$ 7,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 91,10</b>

Aguardando Pagamento.

Entrega: Rápida R\$ 7,20

Enviando para 5ª Avenida  
Centro Administrativo Da Bahia,  
750 , Centro Administrativo Da  
Bahia, Salvador - BA, 41745004

Chegará em até 4 horas após  
confirmação do pagamento.\*

\*O prazo é estimado e só começa a  
contar após a aprovação do  
pagamento, que pode acontecer em  
até 72 horas, mas costuma ocorrer  
em até 3 horas.



Tinta Acrílica Fosco Premium 3,6L - Amarelo Demarcação - Delacryl Iquine  
Quantidade em: Galões

Qtd:1 R\$ 83,90



1. Insira o código QR.

3. Confirme as informações e finalize a compra.

4. Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Copiar código

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

Pedido online #107-796191826

07/02/2023 14:47:19

Forma de pagamento

🔗 R\$ 216,60

Subtotal (1 item) R\$ 209,00

Entrega R\$ 7,60

**Total R\$ 216,60**

  
Aguardando Pagamento.

Entrega: Rápida R\$ 7,60

Enviando para 5ª Avenida  
Centro Administrativo Da Bahia,  
750, Centro Administrativo Da  
Bahia, Salvador - BA, 41745004

Chegará em até 5 horas após  
confirmação do pagamento.\*

\*O prazo é estimado e só começa a  
contar após a aprovação do  
pagamento, que pode acontecer em  
até 72 horas, mas costuma ocorrer  
em até 3 horas.



Tinta Esmalte Sintético Coralit Antiferrugem 3.6L Cinza - Coral

Quantidade em: Galões

Qtd:1 R\$ 209,00



- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

**Copiar código**

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

**Pedido online #102-156165663**  
02/02/2023 17:11:15

**Forma de pagamento**  
 R\$ 154,40

Subtotal (1 item)	R\$ 149,00
Entrega	R\$ 5,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 154,40</b>

  
**Aguardando Pagamento.**

**Entrega: Rápida R\$ 5,40**  
Enviando para 5ª Avenida  
Centro Administrativo Da Bahia,  
750 , Centro Administrativo Da  
Bahia, Salvador - BA, 41745004

Chegará em até 4 horas após  
confirmação do pagamento.\*  
\*O prazo é estimado e só começa a  
contar após a aprovação do  
pagamento, que pode acontecer em  
até 72 horas, mas costuma ocorrer  
em até 3 horas.



Tinta Esmalte Sintético Acetinado Premium 3,6L - Branco Neve - Dialine Base Água  
Iquine  
Quantidade em: Galões

Qty:1 R\$ 149,00





- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

Copiar código

Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.

<b>Pedido online #502-756165461</b> 02/02/2023 16:37:55	<b>Forma de pagamento</b> R\$ 144,40	Subtotal (1 item) R\$ 139,00 Entrega R\$ 5,40 <b>Total R\$ 144,40</b>
 <b>Aguardando Pagamento.</b>	<b>Entrega: Rápida R\$ 5,40</b> Enviando para 5ª Avenida Centro Administrativo Da Bahia, 750 , Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004	<b>Chegará em até 4 horas após confirmação do pagamento.*</b> *O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.
 Tinta Esmalte Sintético Alto brilho Premium 3,6L - Branco Neve - Dialine Base Água Iquine Quantidade em: Galões		Qtd:1 R\$ 139,00



Copiar código

- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

**Pedido online #102-546165440**

02/02/2023 16:35:14

**Forma de pagamento**

 R\$ 148,40

Subtotal (1 item) R\$ 139,00

Entrega R\$ 9,40

**Total R\$ 148,40**

  
Aguardando Pagamento.

**Entrega: Rápida R\$ 9,40**

Enviando para 5ª Avenida  
Centro Administrativo Da Bahia,  
750 , Centro Administrativo Da  
Bahia, Salvador - BA, 41745004

Chegará em até 4 horas após  
confirmação do pagamento.\*

\*O prazo é estimado e só começa a  
contar após a aprovação do  
pagamento, que pode acontecer em  
até 72 horas, mas costuma ocorrer  
em até 3 horas.



Tinta Esmalte Sintético Alto brilho Premium 3,6L - Marfim - Dialine Base Água Iquine

Quantidade em: Galões

Qtd:1 R\$ 139,00





### Pague com PIX para finalizar sua compra.

Recebemos o seu pedido! Estamos apenas aguardando o pagamento para garantir sua compra. Você pode acompanhar o status do seu pedido pelo e-mail clarissa.farani@mpba.mp.br ou em **Meus Pedidos**.

Pagar com Pix é rápido e fácil. Siga os passos abaixo:



**Tempo restante: 29:34**

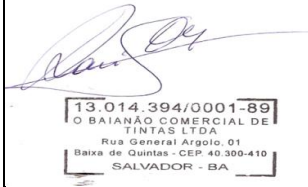
- 1 Abra o app do seu banco ou instituição financeira e entre no Ambiente Pix.
- 2 Escolha a opção pagar com **Qr Code** ou "**copia e cola**" e escaneie ou cole o código ao lado.
- 3 Confirme as informações e finalize a compra.
- 4 Após a aprovação do pagamento seu pedido será confirmado automaticamente.

*Se o pagamento não for aprovado, o pedido será cancelado automaticamente.*

**Copiar código**

<p><b>Pedido online #508-156195841</b> 08/02/2023 09:11:55</p>	<p><b>Forma de pagamento</b>  R\$ 50,80</p>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border-bottom: 1px solid #ccc;">Subtotal (1 item)</td> <td style="text-align: right;">R\$ 29,70</td> </tr> <tr> <td style="border-bottom: 1px solid #ccc;">Entrega</td> <td style="text-align: right;">R\$ 21,10</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 50,80</b></td> </tr> </table>	Subtotal (1 item)	R\$ 29,70	Entrega	R\$ 21,10	<b>Total</b>	<b>R\$ 50,80</b>
Subtotal (1 item)	R\$ 29,70							
Entrega	R\$ 21,10							
<b>Total</b>	<b>R\$ 50,80</b>							
<div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 10px;"> <p><b>Aguardando Pagamento.</b></p> </div> </div>		<p><b>Entrega: Econômica R\$ 21,10</b> Enviando para 5ª Avenida, Centro Administrativo Da Bahia, 750, Centro Administrativo Da Bahia, Salvador - BA, 41745004</p> <p>Chegará em até 7 dias úteis após confirmação do pagamento.* *O prazo é estimado e só começa a contar após a aprovação do pagamento, que pode acontecer em até 72 horas, mas costuma ocorrer em até 3 horas.</p>						
<div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 5px;"> <p>Refil para Pad Pintura de Cantos AT750/35 - Atlas</p> <p>Quantidade em: Unidades</p> </div> <div style="margin-left: 20px; align-self: center;"> <p>Qtd:1 R\$ 29,70</p> </div> </div>								

**CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA**



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve	un	150	202,90	30.435,00	RENOVE	
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	un	25	277,70	6.942,50	RENOVE	
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim	un	25	202,90	5.072,50	RENOVE	
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	un	15	68,00	1.020,00	MAZA	
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	un	25	242,90	6.072,50	MAZA	
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	un	60	124,60	7.476,00	MAZA	
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	un	60	126,90	7.614,00	MAZA	
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	un	15	126,90	1.903,50	MAZA	

9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	un	60	126,90	7.614,00	MAZA	
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	un	500	0,95	475,00	TATU	
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	un	150	0,95	142,50	TATU	
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	un	100	1,25	125,00	TATU	
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico	un	200	12,80	2.560,00	ROMA	
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	un	125	7,90	987,50	ROMA	
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antígotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	un	80	18,50	1.480,00	ROMA	
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	un	150	7,90	1.185,00	ROMA	
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado	un	150	9,70	1.455,00	ROMA	
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado	un	100	14,30	1.430,00	ROMA	
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	80	7,10	568,00	ROMA	
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	80	12,40	992,00	ROMA	
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	80	15,70	1.256,00	ROMA	
22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	un	50	119,90	5.995,00	MAZA	
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	un	50	91,80	4.590,00	MAZA	
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	un	70	7,30	511,00	ADERE	
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	un	120	5,50	660,00	ADERE	
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	un	120	13,80	1.656,00	ADERE	
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	un	60	3,00	180,00	PLATINA	

28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	un	20	76,60	1.532,00	MAZA	
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	un	50	129,90	6.495,00	MAZA	
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	25	2,70	67,50	ROMA	
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	25	3,50	87,50	ROMA	
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	25	8,90	222,50	ROMA	
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	30	7,10	213,00	ROMA	
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	30	12,40	372,00	ROMA	
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	un	30	15,70	471,00	ROMA	
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	un	45	6,20	279,00	ROMA	
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	un	10				NÃO TEMOS
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	un	60				NÃO TEMOS
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	un	15	17,80	267,00	ROMA	
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	un	15	17,80	267,00	ROMA	
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	un	10				NÃO TEMOS
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	un	20	11,90	238,00	ROMA	
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	un	20	9,90	198,00	ROMA	
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	un	15	11,90	178,50	ROMA	
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	un	15	23,44	351,60	ROMA	
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	un	10	54,90	549,00	ROMA	
<b>TOTAL</b>					<b>106.120,17</b>		

**LOCAL DE ENTREGA** – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.

**RAZÃO SOCIAL** – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

\*

**CNPJ n°** 04.142.491/0001-66

**ENDEREÇO** – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

**OBSERVAÇÕES:**

**1** - No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas,

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - O BAIANÃO TINTAS

CNPJ - 13014394000189

ENDEREÇO - RUA GENERAL ARGOLO 01 BAIXA DE QUINTAS

DATA DA PROPOSTA - 04/02/23

VALIDADE DA PROPOSTA - mínima de 60 dias

PRAZO DE ENTREGA - até 15 dias

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 9159-6

BANCO - BRASIL AGENCIA - 2967-X

ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR: LUIZ EDUARDO



### MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>FISCAL</b>	Yule Brandão Mesquita	354.905
<b>SUPLENTE</b>	Jaime de Jesus Kalil	353.670

Por fim, encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.

<b>GESTOR(A)</b>	Paulo Vinicius Castro Sampaio
<b>CARGO</b>	Diretor
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
<b>DATA</b>	15/03/2023



## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA:</b> Aquisição de material de pintura.	
<b>GÊNERO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	<b>* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$):</b> 178.316,55 (cento e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).	
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):</b>
<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> Coordenação de Manutenção Predial-DEA.	
<b>UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura – 40.101.0048.	
REGRAS LICITATÓRIAS	
<b>MODALIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
<b>TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO):</b> <input checked="" type="checkbox"/> ITEM <input type="checkbox"/> LOTE	<b>REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO):</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>NECESSIDADE DE CONTRATO:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):</b> <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais". <input type="checkbox"/> INAPLICÁVEL (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP em razão de <u>exceção</u> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:</b> Clarissa Cumming Farani Fernandes <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Coordenação de Suprimento-DCCL <b>DATA:</b> 23/03/2023	

\*Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente



### DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0048	4734	9900	1.500.0.100	3.3.90.30.000
2					

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 178.316,55 (cento e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2023):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO*
1	33.90.30.00	R\$ 466.537,63	R\$ 178.316,55	38,2212577%
2				

\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:**

**A)** A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

**B)** O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2024	R\$ 0,00
2025	R\$ 0,00

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Waneska de Souza Borges

**MATRÍCULA:** 351.863

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**DATA:** 23/03/2023





**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2023**  
**Código da Unidade Gestora igual a 48**

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.462,37	104.363,17	308,00	308,00	466.537,63
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.021.000,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.872,99	267.872,99	108.420,18	105.036,78	753.127,01
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.342,16	67.342,16	0,00	0,00	132.657,84
Região	<b>Total do Tesouro</b>		1.823.000,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.677,52	439.578,32	108.728,18	105.344,78	1.352.322,48
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		1.823.000,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.677,52	439.578,32	108.728,18	105.344,78	1.352.322,48
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		1.823.000,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.677,52	439.578,32	108.728,18	105.344,78	1.352.322,48
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		1.823.000,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.677,52	439.578,32	108.728,18	105.344,78	1.352.322,48

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 163



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	5700 - Litoral Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 164



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	5800 - Baixo Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.922,18	22.922,18	0,00	0,00	37.077,82
Região	<b>Total do Tesouro</b>		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.922,18	22.922,18	0,00	0,00	37.077,82
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.922,18	22.922,18	0,00	0,00

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 165



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 166

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00	262.925,29	262.925,29	0,00
<b>Região</b>	<b>Total do Tesouro</b>		2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00	262.925,29	262.925,29	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>			2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00	262.925,29	262.925,29



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 167

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.275.000,00	0,00	0,00	2.275.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.206.395,71	2.206.395,71	719.657,98	719.657,98	67.604,29
Região	<b>Total do Tesouro</b>		2.275.000,00	0,00	0,00	2.275.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.206.395,71	2.206.395,71	719.657,98	719.657,98	67.604,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		2.275.000,00	0,00	0,00	2.275.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.206.395,71	2.206.395,71	719.657,98	719.657,98	67.604,29



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 168

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 169

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	1.967.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.398,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	1.967.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.398,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	1.967.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.398,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 170

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00





**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 171

Exercício:	2023														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público														
Região:	7900 - Costa do Descobrimento														
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais														
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída														
Quantidade Prevista:	2,00 unidade														
Quantidade Atual:	2,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	1.967.602,00	0,00	0,00	0,00	2.867.601,40	2.867.601,40	1.425.094,86	1.425.094,86	0,60
Região	<b>Total do Tesouro</b>		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	1.967.602,00	0,00	0,00	0,00	2.867.601,40	2.867.601,40	1.425.094,86	1.425.094,86	0,60
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	1.967.602,00	0,00	0,00	0,00	2.867.601,40	2.867.601,40	1.425.094,86	1.425.094,86	0,60
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	1.968.602,00	1.969.602,00	0,00	0,00	7.436.919,29	7.436.919,29	2.407.678,13	2.407.678,13	1.062.080,71
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	1.968.602,00	1.969.602,00	0,00	0,00	7.436.919,29	7.436.919,29	2.407.678,13	2.407.678,13	1.062.080,71



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 172

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 173

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7100 - Portal do Sertão
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	3,00 unidade
Quantidade Atual:	3,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00	458.556,61	458.556,61	849.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00	458.556,61	458.556,61	849.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00	458.556,61	458.556,61	849.000,00
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00	458.556,61	458.556,61	2.779.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00	458.556,61	458.556,61	2.779.000,00
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19

Anexo PLAN 60\_40101-SGA (0618509) SEI 19.09.02336.0025292/2022-95 / pg. 174



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	<b>Total do Tesouro</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19
Orgão	<b>Total do Tesouro</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Orgão</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		14.823.000,00	0,00	0,00	14.823.000,00	1.968.602,00	1.970.602,00	0,00	0,00	9.627.596,81	9.596.497,61	2.974.962,92	2.971.579,52	5.193.403,19



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com termo de referência (0575102) elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para (licitar ou contratar) com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho.  
Gerente  
DCCL - Coordenação de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 24/03/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618770** e o código CRC **09669D81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se licitar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que o correspondente edital seja devidamente publicado até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para conhecimento e adoção das providências necessárias.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 24/03/2023, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618910** e o código CRC **E950A7BB**.

PORTARIA Nº 1119, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 06, de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
DANIELLA CASTRO RINEL CAJATY	353.321	Salvador	Supervisão técnica de secretarias processuais e administrativas

Salvador, 05 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM, MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO, CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES E CARINA DOS SANTOS PEREIRA, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentam a modalidade licitatória Pregão, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No procedimento administrativo licitatório e no edital de pregão será indicado o(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame e execução das demais atribuições legais correlatas.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do(a) pregoeiro(a) indicado(a), este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 32868/2022. Interessado: JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR. Assunto: Averbação de tempo de serviço. Decisão: Deferido parcialmente o requerimento formulado para determinar a averbação de 3 (três) anos e 305 (trezentos e cinco) dias de tempo de serviço público prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os fins permitidos em lei, excluídos aqueles de índole previdenciária, porquanto não comprovados por documento hábil nos presentes autos.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 31127/2022. Interessado: THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII da Lei Complementar estadual n. 11 de 18 de janeiro de 1996, e fundamentado nos artigos 2º e 3º do Ato Normativo Conjunto n. 005/2020 e art. 2º da Resolução n. 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 07148/2020. Interessado: JAILSON TRINDADE NEVES. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII da Lei Complementar estadual n. 11 de 18 de janeiro de 1996, e fundamentado nos artigos 2º e 3º do Ato Normativo Conjunto n. 005/2020 e art. 2º da Resolução n. 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.





## PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
<b>1. OBJETO</b>				
Aquisição de materiais de pintura, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>				
R\$ 178.316,55 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).				
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>			<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>		<b>6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)</b>	<b>7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	
NÃO		NÃO	MENOR PREÇO POR ITEM	
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>		<u><a href="#">PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</a></u>		
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>				
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>		<a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>		
<b>9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:</b>		A partir de ____/____/____ HORA: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
<b>9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>		DIA: ____/____/____ HORA: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)		
<b>9.4 MODO DE DISPUTA:</b>		ABERTO		
<b>9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:</b>		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>		<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>		
DEA – Coordenação de Manutenção Predial		19.09.02336.0025292/2022-95		
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>AÇÃO (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de recursos</b>	<b>Elemento de despesa</b>
40.101/0048	4734	4734	1.500.0.100	3.3.90.30.000
<b>13. ANEXO(S) AO EDITAL:</b>				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA				
<b>14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . TELEFONE: (71) 3103-0112. E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . Pregoeiro(a) Oficial: Monica Sobrinho. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na <u>PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.</u>				



## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
<b>CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)</b>	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista:  a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.  b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.  c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.  d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.  e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.  f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica:  a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira:  a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
<b>FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)</b>	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados.	PARTE II, SEÇÕES II e III  PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:  a) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;	PARTE I, SEÇÃO II  PARTE II, SEÇÕES II e III



	b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	
	5) Documentos técnicos de produto	PARTE II, SEÇÕES II e III
<b>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</b>	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



## PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

**1.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**1.1.1** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**1.1.2** O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

**1.2** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**1.3** **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

**3.1** Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

**3.2** Não cabe ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais perdas de negócios decorrentes de problemas técnicos ocorridos entre o licitante e o provedor do sistema [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/);

### SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

**4.1** As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.2** Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

**4.3.** Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

**4.3.1** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo



constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**4.3.2.** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

**4.3.3.** A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

**5.** Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

**5.1.** Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

**5.1.1. "Administração Pública":** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.2. "Administração Pública Estadual":** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.3. "Administração":** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

**5.2.** Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:



**5.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

**5.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**5.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

**5.2.4** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

**5.3** A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**7.** Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

**8.** A licitante será responsável por/pela:

**a)** Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

**b)** Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

**c)** Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

**d)** Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**e)** Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

**f)** Pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua desconexão do sistema.

**g)** Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

**h)** Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

**h.1)** Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

**h.2)** No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes);

**h.3)** No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

**8.1.** A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.



9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes), opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.

10.2 [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da **UASG 926302**.

### SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.



**11.5.** A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

**11.6.** O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

**11.7.** A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

**12.** O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

**12.1.** Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

**12.2.** Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

**13.** As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**13.1.** Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

**14.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

**15.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





## PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

### SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos itens quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores e marca/fabricante/modelo/versão.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- d) indiquem, nos campos modelo, marca e fabricante, quando exigidos, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “similar”, “compatível”.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital.



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S)** emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na **SEÇÃO III** desta **PARTE II** do edital;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA  
E DOCUMENTOS CORRELATOS  
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de modelo e marca/fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

**8.1** As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

**8.2** **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, de marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e marca/fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

**8.3.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**8.4.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO** ou **DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item **4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

**10.2.** Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

**10.3.** Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<b>PROCURAÇÃO</b>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ <b>(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____</b> , pelo presente instrumento de mandato, <b>nomeia e constitui</b> seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de <b>Pregão Eletrônico nº ___/___</b> , conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ</b> <b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</b>	

**11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (cláusula 5, “e”, da Seção II desta Parte do Edital)**

**11.1** Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

**11.2** O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II**.

**11.3** Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet** e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto (modelo e marca/fabricante) ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

**11.4** Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

**11.4.1** Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.



## PARTE III – DA HABILITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

### SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste item 6.1, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

**7.1. Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**8.1** Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

**8.2** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura de emissão da nota de empenho, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.2.1** O envio da documentação deverá ocorrer em prazo a ser determinado pela Administração, como condição para a emissão do empenho, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

**11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

**11.2** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

**11.3** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

### SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

**12.1** Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

**12.1.1.** Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

**12.2** Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

**12.3** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



## PARTE IV – DA AMOSTRA

1. **NÃO** será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** para a presente licitação.





## PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes) (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

## SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

### SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

### SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**9.2.2.** Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

**9.2.2.1** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**9.3** Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.4.** Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**10.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.2.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**11.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**13.** Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

**13.1** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s**, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**13.2.** Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

**13.2.1.** Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

**14.** Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

**14.1.** Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**15.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

### SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

**17.1. Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

**17.1.1** Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

**17.2.** Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

**17.3.** A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

**18.1** Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

**18.2.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

### SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

**20.1.** O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

**21.1.** Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.



**21.1.1** Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

**21.1.2** Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

**21.1.3** Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

**22.** Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

**23.** A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

**23.1.** A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

**23.2.** Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

**24.** Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

**24.1** As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

## SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**25.** Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

**25.1** A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

**25.2.** O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

**25.2.1.** As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

**25.2.3.** No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registo, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.



**25.2.3.1.** Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

### SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

**26.** O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.** Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

**27.1 Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

**27.2** Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

**27.3** Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

**27.3.1** Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

**27.3.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), antes do encerramento do prazo concedido.

**27.4.** A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

**27.5.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

**27.5.1** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**27.5.2** Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

**28.** Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

**28.1.** Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

**28.2** Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

**28.3** A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

**29.** Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.



**29.1** Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

**29.1.1.** Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**29.1.2.** Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

**29.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

**30.** Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

**30.1** Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

**30.1.1** Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

#### SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

**31.** O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

**32.** A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

**33.** Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

**34.** Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

**35.** Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

**35.1** Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

**36.** Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

#### SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE





37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.





44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

#### SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

#### SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

48. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora, preferencialmente por meio eletrônico, para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, acompanhada da autorização de fornecimento de material, **no prazo máximo de 02 (dois) dias** úteis, contados da data da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.

48.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente deverão ocorrer por meio eletrônico (preferencialmente) ou, na impossibilidade deste, mediante aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos Correios (quando a entrega for via postal).

48.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por igual período de **até 02 (dois) dias úteis**, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

48.3 Na hipótese de decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

48.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do **eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

#### SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



**51.1** Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

**52.** A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**53.** Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

**54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

**55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

**56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL:** Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL:** A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

**58. DA MULTA:**

**58.1** A recusa à retirada da nota de empenho, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

**58.2** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

**59.** As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

## SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**60.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**61.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**62.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**62.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.



**62.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

**63.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

**64.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

**64.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**64.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

**65.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**66.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

**66.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

**67.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

**68.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

**69.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

**70.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

**71.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ( )		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
<b>ITENS DIVERSOS</b>						
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Unidade	150			
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	Unidade	25			
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	Unidade	25			
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	Unidade	15			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	Unidade	25			
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	Unidade	60			
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Unidade	60			
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	Unidade	15			
9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	Unidade	60			
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	Unidade	500			
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	Unidade	150			
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	Unidade	100			
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	Unidade	200			
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	Unidade	125			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	80			
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	150			
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	150			
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	100			
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80			
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80			
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80			
22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	Unidade	50			
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	Unidade	50			
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	Unidade	70			
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	Unidade	120			
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	Unidade	120			
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	Unidade	60			
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/balde) com 25kg.	Unidade	20			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	Unidade	50			
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25			
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25			
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25			
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30			
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30			
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30			
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	45			
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	Unidade	10			
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	Unidade	60			
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	Unidade	15			
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	Unidade	15			
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	Unidade	10			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	Unidade	20			
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	Unidade	20			
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	Unidade	15			
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	Unidade	15			
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	Unidade	10			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

#### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- A proposta deverá ter a informação de modelo e marca/fabricante, devendo corresponder ao modelo e marca informados em sistema na hora do cadastramento da proposta.
- Prazo de entrega: conforme item 3.2 do termo de referência
- Local de entrega: conforme item 3.3 do termo de referência
- Garantia do FABRICANTE: conforme item 3.7 do termo de referência
- Validade: conforme item 3.6 do termo de referência
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Caso a licitante convocada para apresentação de proposta ajustada tenha sido a melhor classificada em mais de um item, poderá enviar proposta única, contendo todos os dados exigidos em edital para cada um dos itens que lhe sejam aplicáveis.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.





ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material de pintura. <b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no APENSO I.
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<b>BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado.
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.5 JUSTIFICATIVA: <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição dos bens se justifica pela necessidade de atender às demandas de pintura na realização de serviços de manutenção predial nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes das atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, e intervenções preventivas e corretivas, de forma que sejam providas condições satisfatórias de utilização das edificações.
2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA, PLANILHAS DE CUSTOS (SE HOUVER) E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b> Coordenação de Manutenção Predial
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 APLICAÇÃO DOS ARTS. 48 e 49 DA LC 123/2006 – HIPÓTESES DE DISPUTA EXCLUSIVA POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<b>MENOR PREÇO</b> ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO



<b>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</b>	ABERTO
<b>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</b>	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 1 % (um por cento)
<b>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</b>	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
<b>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
<b>2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>	<b>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>  A) MARCA/FABRICANTE  B) MODELO
	<b>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S):</b>  ➤ EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS
<b>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?</b>	NÃO
<b>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b> , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.  ➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS;  ➤ Comprovação a ser realizada com a documentação: SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS;  ➤ Fase para a exigência: EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
<b>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</b>	NÃO
<b>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	A) <b>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.  ➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE:</b>  1) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> O(s) atestado(s) deverão comprovar o fornecimento de material de pintura;  ➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO(S) DE ATESTADOS:</b>  1) <b>NÃO</b> para todos os critérios exigidos, de modo que todos deverão estar integralmente comprovados através de um <u>único</u> atestado.  ○ <b>Justificativa:</b> Posto que não há exigência dos critérios de prazo e quantitativo mínimo, e que o critério referente à característica se trata de exigência de natureza singular (comprovação de fornecimento de material de pintura), não se mostra aplicável a possibilidade de somatório de atestados.



<b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
<b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO).
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.</li></ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li></ul>
<b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>ENDEREÇO:</b> Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, CEP 41.745-004.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira.</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08:00hs às 12:00hs/ 14:00hs às 18:00hs</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> SIM</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Almoxarifado.</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</li></ul>
<b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b>	BENS ENTREGUES MONTADOS



<b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR																																																
<b>3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)</b>	<p>BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>2</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>3</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>4</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>5</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>6</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>7</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>8</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>9</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>10</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>23</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>24</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>29</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>30</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>31</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)	1	24 MESES	6 MESES	2	24 MESES	6 MESES	3	24 MESES	6 MESES	4	24 MESES	6 MESES	5	24 MESES	6 MESES	6	24 MESES	6 MESES	7	24 MESES	6 MESES	8	24 MESES	6 MESES	9	24 MESES	6 MESES	10	24 MESES	6 MESES	23	24 MESES	6 MESES	24	24 MESES	6 MESES	29	24 MESES	6 MESES	30	24 MESES	6 MESES	31	24 MESES	6 MESES
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)																																															
1	24 MESES	6 MESES																																															
2	24 MESES	6 MESES																																															
3	24 MESES	6 MESES																																															
4	24 MESES	6 MESES																																															
5	24 MESES	6 MESES																																															
6	24 MESES	6 MESES																																															
7	24 MESES	6 MESES																																															
8	24 MESES	6 MESES																																															
9	24 MESES	6 MESES																																															
10	24 MESES	6 MESES																																															
23	24 MESES	6 MESES																																															
24	24 MESES	6 MESES																																															
29	24 MESES	6 MESES																																															
30	24 MESES	6 MESES																																															
31	24 MESES	6 MESES																																															
<b>3.7 REGRAS DE GARANTIA</b>	GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.																																																
<b>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO																																																
<b>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</b>	OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO																																																
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b> EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO</p> <p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>																																																
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p>																																																



	<p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias corridos
	<b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>	<b>PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b> , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b> NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b> 150 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor.
	<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.



**3.15 OBRIGAÇÕES DA  
CONTRATADA**

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **MPBA**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.



	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</b></p> <p>➤ <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p><b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <hr/> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p><b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p><b>NÃO SE APLICA</b></p>



APENSO I  
TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ORÇADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ORÇADO
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	320214	Unidade	150	410,73	61.609,50
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	320214	Unidade	25	447,50	11.187,50
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	320214	Unidade	25	421,32	10.533,00
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	239585	Unidade	15	89,73	1.345,95
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	251657	Unidade	25	379,74	9.493,50
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	459866	Unidade	60	143,32	8.599,20
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual	472317	Unidade	60	128,43	7.705,80





	a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.					
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	472317	Unidade	15	132,38	1.985,70
9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	472315	Unidade	60	121,45	7.287,00
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	293863	Unidade	500	1,51	755,00
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	333204	Unidade	150	1,59	238,50
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	213811	Unidade	100	1,38	138,00
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	454021	Unidade	200	38,72	7.744,00
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	266516	Unidade	125	29,33	3.666,25
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	292135	Unidade	80	32,28	2.582,40
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	377302	Unidade	150	7,31	1.096,50
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	377304	Unidade	150	15,62	2.343,00
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	372682	Unidade	100	23,60	2.360,00
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	239698	Unidade	80	6,90	552,00
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	447111	Unidade	80	13,95	1.116,00
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	447112	Unidade	80	18,82	1.505,60



22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	429924	Unidade	50	112,72	5.636,00
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	458729	Unidade	50	162,39	8.119,50
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	323863	Unidade	70	6,88	481,60
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	461963	Unidade	120	5,40	648,00
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	391988	Unidade	120	13,24	1.588,80
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	300146	Unidade	60	12,43	745,80
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	223504	Unidade	20	85,62	1.712,40
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	459863	Unidade	50	134,89	6.744,50
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453720	Unidade	25	5,08	127,00
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	421396	Unidade	25	5,98	149,50
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453721	Unidade	25	9,20	230,00
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453722	Unidade	30	8,88	266,40
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453723	Unidade	30	19,98	599,40
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453725	Unidade	30	16,03	480,90
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	270625	Unidade	45	5,46	245,70
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	447112	Unidade	10	46,95	469,50
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	447112	Unidade	60	20,00	1.200,00
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura	322332	Unidade	15	36,65	549,75



	igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo					
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	322332	Unidade	15	43,14	647,10
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	436388	Unidade	10	47,14	471,40
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	274409	Unidade	20	39,00	780,00
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	224114	Unidade	20	40,11	802,20
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	224115	Unidade	15	41,54	623,10
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	316446	Unidade	15	38,94	584,10
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	344993	Unidade	10	56,95	569,50

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):**

➤ DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): Itens 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Itens 2 (cor), 3 (cor), 6 (cor), 8 (cor), 37 (tipo), 38 (refil), 46 (comprimento).



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos, para análise e manifestação, minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (0622318) e demais documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho.  
Gerente  
DCCL - Coordenação de Licitações.  
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 29/03/2023, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622322** e o código CRC **3C6145E0**.



## PARECER

**PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.02336.0025292/2022-95**

**INTERESSADA:** DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL.

**EMENTA:** LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.

### PARECER Nº. 262/2023

**Trata-se de solicitação, encaminhada pela DEA - Coordenação de Manutenção Predial, de autorização para abertura de licitação, visando à aquisição de materiais de pintura, conforme especificações do Termo de Referência.**

As despesas correrão por conta da Atividade 4734 – Conservação de Unidade do Ministério Público, Elemento 33.90.30, com saldo de dotação orçamentária de R\$ 466.537,63 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

O valor total estimado foi de **R\$ 178.316,55** (cento e setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), e a Administração fez opção pela modalidade licitatória de **PREGÃO, forma eletrônica**.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado, Termo de Referência e minuta do instrumento convocatório.

Tendo por fundamento o princípio da motivação, bem como a previsão do art. 113, I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, Administração deve justificar as razões pelas quais a contratação se faz necessária para a execução das atividades administrativas, demonstrando a relação entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado. *In casu*, a unidade responsável manifesta-se, *in verbis*:

*“(…) A aquisição dos bens se justifica pela necessidade de atender às demandas de pintura na realização de serviços de manutenção predial nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes das atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, e intervenções preventivas e corretivas, de forma que sejam providas condições satisfatórias de utilização das edificações.*

(…)

*Para efeito de justificativa, foram utilizados os históricos de aquisições realizadas através de Licitação e Dispensa de Licitação, no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, referentes aos itens 1 a 28. Para os demais itens, 29 a 46, sem histórico recente de aquisição, foi informada a quantidade 0 na respectiva coluna de quantitativo consumido no período. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento, durante o ano de 2023, às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas. (…)”*

Cumprе ressaltar que a indispensável justificativa que sedimenta a pretensa contratação é eminentemente técnica, não cabendo a esta unidade consultiva se imiscuir nas razões que impulsionam a realização do certame, vez que tal conduta ultrapassa as atribuições desta Assessoria Técnico-Jurídica.

No que se refere aos documentos de habilitação, justificando a impossibilidade de somatório de atestados de capacidade técnica, declara a unidade técnica responsável:

*“(…) Posto que não há exigência dos critérios de prazo e quantitativo mínimo, e que o critério referente à característica se trata de*

**exigência de natureza singular (comprovação de fornecimento de material de pintura), não se mostra aplicável a possibilidade de somatório de atestados. "**

Nesse aspecto, frisa-se que a justificativa para tanto compete à área técnica da Instituição, cabendo à Assessoria Técnico-Jurídica exigir que os motivos atinentes restem apresentados, tendo em vista o potencial restritivo da medida.

Ademais, pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com o art. 79 da Lei Estadual 9.433/2005.

Releva destacar, diante da importância de se assegurar ampla competitividade ao certame, que as condições de habilitação obedecem estritamente ao quanto previsto no art. 98 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Outrossim, o *iter* procedimental e a documentação adunada respeita, até o presente momento, a disciplina prevista no Decreto Estadual nº 19.896/2020, que regulamenta a realização de licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Por derradeiro, convém pontuar que, ante o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, fixado através do Ato Normativo nº 12/2023, o presente certame permanecerá regido pela legislação anterior, especialmente a Lei Estadual nº 9.433/2005, nos termos da autorização expressa da Superintendência de Gestão Administrativa (0618910).

Portanto, considerando que a hipótese se adequa às Leis específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica aprova a minuta do edital apresentada para análise**, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, **encaminhando o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 05 de abril de 2023.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**

*Assessora/SGA*

*Matricula 355.047*

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

*Assistente de Gestão II*

*Apoio Processual ATJ/SGA*

*Matricula 352.748*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 05/04/2023, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 05/04/2023, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0631733** e o código CRC **BDC19B0A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 262/2023, relativo à licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2023 para aquisição de material de pintura para atendimentos às demandas de pintura nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do Estado.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitação para ciência e adoção de providências pertinentes.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 12/04/2023, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0632681** e o código CRC **8AD4BD59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Recebido o processo SEI Nº 19.09.02336.0025292/2022-95, para realização de processo licitatório, visando **Aquisição de materiais de pintura**.

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 18/2023.

Designo como pregoeira oficial responsável pela condução do certame a servidora Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula nº 351.906, e, como equipe de apoio, os servidores Christian Heberth Silva Borges, matrícula nº 353.486, e Carina dos Santos Pereira, matrícula nº 352528.

Carlos Bastos Stucki  
Diretor  
Diretoria de Contratos Convênios e Licitações

---

19.09.02336.0025292/2022-95

0636722v6



## PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
<b>1. OBJETO</b>				
Aquisição de materiais de pintura, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>				
R\$ 178.316,55 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).				
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>			<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>		<b>6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)</b>	<b>7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	
NÃO		NÃO	MENOR PREÇO POR ITEM	
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>		PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>				
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>		<a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>		
<b>9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:</b>		A partir de 14/04/2023 HORA: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
<b>9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>		DIA: 28/04/2023 HORA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)		
<b>9.4 MODO DE DISPUTA:</b>		ABERTO		
<b>9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:</b>		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>		<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>		
DEA – Coordenação de Manutenção Predial		19.09.02336.0025292/2022-95		
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>AÇÃO (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de recursos</b>	<b>Elemento de despesa</b>
40.101/0048	4734	4734	1.500.0.100	3.3.90.30.000
<b>13. ANEXO(S) AO EDITAL:</b>				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA				
<b>14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
<b>ENDEREÇO:</b> Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. <b>PORTAL ELETRÔNICO:</b> <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . <b>TELEFONE:</b> (71) 3103-0112. <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . <b>Pregoeiro(a) Oficial:</b> Monica Sobrinho. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na <b>PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.</b>				



## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
<b>CADASTRAMENTO INICIAL</b>  <b>(ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)</b>	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista:  a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.  b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.  c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.  d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.  e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.  f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica:  a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira:  a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
<b>FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA</b>  <b>(APÓS DISPUTA DE LANCES)</b>	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados.	PARTE II, SEÇÕES II e III  PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:  a) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;	PARTE I, SEÇÃO II  PARTE II, SEÇÕES II e III



	b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	
	5) Documentos técnicos de produto	PARTE II, SEÇÕES II e III
<b>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</b>	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V

## PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

3.2 Não cabe ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais perdas de negócios decorrentes de problemas técnicos ocorridos entre o licitante e o provedor do sistema [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br);

### SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo



constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**4.3.2.** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a) e/ou dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

**4.3.3.** A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

**5.1.1. “Administração Pública”:** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.2. “Administração Pública Estadual”:** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.3. “Administração”:** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:



**5.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

**5.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**5.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

**5.2.4** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

**5.3** A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**7.** Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

**8.** A licitante será responsável por/pela:

**a)** Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

**b)** Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

**c)** Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

**d)** Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**e)** Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

**f)** Pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua desconexão do sistema.

**g)** Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

**h)** Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

**h.1)** Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

**h.2)** No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes);

**h.3)** No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

**8.1.** A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.



9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.
10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:
- 10.1 [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes), opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- 10.2 [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da **UASG 926302**.

### SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

**11.5.** A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

**11.6.** O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

**11.7.** A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

**12.** O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

**12.1.** Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

**12.2.** Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

**13.** As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**13.1.** Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

**14.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

**15.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

### SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos itens quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores e marca/fabricante/modelo/versão.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- d) indiquem, nos campos modelo, marca e fabricante, quando exigidos, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “similar”, “compatível”.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital.



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S) emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na SEÇÃO III desta PARTE II do edital;**

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA  
E DOCUMENTOS CORRELATOS  
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de modelo e marca/fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

**8.1** As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

**8.2 Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, de marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e marca/fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

**8.3.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**8.4.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigos 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ  
REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO** ou **DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item **4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

**10.2.** Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

**10.3.** Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<b>PROCURAÇÃO</b>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
<b>(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de <b>Pregão Eletrônico nº ____/____</b>, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.</b>	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ</b> <b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</b>	

**11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (cláusula 5, “e”, da Seção II desta Parte do Edital)**

**11.1** Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

**11.2** O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II**.

**11.3** Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet** e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto (modelo e marca/fabricante) ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

**11.4** Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

**11.4.1** Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.



## PARTE III – DA HABILITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

### SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).

7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da **Seção I** desta **Parte do Edital**) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

**7.1. Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**8.1** Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

**8.2** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura de emissão da nota de empenho, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.2.1** O envio da documentação deverá ocorrer em prazo a ser determinado pela Administração, como condição para a emissão do empenho, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

**11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

**11.2** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

**11.3** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

---

### SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

---

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

**12.1** Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

**12.1.1.** Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

**12.2** Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

**12.3** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



## PARTE IV – DA AMOSTRA

1. **NÃO** será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** para a presente licitação.



## PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes) (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG 926302 e conforme o número deste edital).
5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

---

## SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

---

---

### SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

---

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.
  - 7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.
    - 7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.
    - 7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.
  - 7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
  - 7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.
  - 8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.
  - 8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

---

### SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

---

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
  - 9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.
  - 9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.
    - 9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**9.2.2.** Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

**9.2.2.1** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**9.3** Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.4.** Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**10.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.2.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**11.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**13.** Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

**13.1** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s**, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**13.2.** Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

**13.2.1.** Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

**14.** Na hipótese de ocorrência de empate real entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

**14.1.** Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**15.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

### SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

**17.1. Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

**17.1.1** Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

**17.2.** Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

**17.3.** A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

**18.1** Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

**18.2.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

### SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na **PARTE II**, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

**20.1.** O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

**21.1.** Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.



**21.1.1** Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

**21.1.2** Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

**21.1.3** Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(is).

**22.** Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

**23.** A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

**23.1.** A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

**23.2.** Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanar eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

**24.** Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

**24.1** As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

---

## SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

**25.** Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

**25.1** A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

**25.2.** O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

**25.2.1.** As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III da PARTE III** deste edital.

**25.2.3.** No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registo, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

### SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

**27.1 Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

**27.2** Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

**27.3** Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

**27.3.1** Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

**27.3.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), antes do encerramento do prazo concedido.

**27.4.** A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

**27.5.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

**27.5.1** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**27.5.2** Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

**28.1.** Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

**28.2** Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

**28.3** A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

**29.1** Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

**29.1.1.** Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**29.1.2.** Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

**29.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

**30.** Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

**30.1** Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

**30.1.1** Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

#### **SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

**31.** O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

**32.** A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

**33.** Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

**34.** Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

**35.** Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

**35.1** Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

**36.** Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

## SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.



44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

#### SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

#### SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

48. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora, preferencialmente por meio eletrônico, para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, acompanhada da autorização de fornecimento de material, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.

48.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente deverão ocorrer por meio eletrônico (preferencialmente) ou, na impossibilidade deste, mediante aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos Correios (quando a entrega for via postal).

48.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por igual período de até 02 (dois) dias úteis, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

48.3 Na hipótese de decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

48.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do **eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

#### SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**51.1** Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

**52.** A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**53.** Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

**54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

**55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

**56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL:** Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**57. DO DESCREDCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL:** A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

**58. DA MULTA:**

**58.1** A recusa à retirada da nota de empenho, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

**58.2** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

**59.** As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

## SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**60.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**61.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**62.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**62.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto a o(s) fabricante(s), quando for o caso.

- 62.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).
- 63.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.
- 64.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.
- 64.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.
- 64.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.
- 65.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 66.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.
- 66.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 67.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.
- 68.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.
- 69.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.
- 70.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.
- 71.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ( )	E-MAIL:	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
<b>ITENS DIVERSOS</b>						
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Unidade	150			
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	Unidade	25			
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	Unidade	25			
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	Unidade	15			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	Unidade	25			
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	Unidade	60			
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Unidade	60			
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	Unidade	15			
9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	Unidade	60			
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	Unidade	500			
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	Unidade	150			
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/marrom, para massa/ parede.	Unidade	100			
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	Unidade	200			
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	Unidade	125			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	80			
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	150			
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	150			
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	100			
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80			
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80			
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	80			
22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	Unidade	50			
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	Unidade	50			
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	Unidade	70			
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	Unidade	120			
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	Unidade	120			
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	Unidade	60			
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/palde) com 25kg.	Unidade	20			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	Unidade	50			
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25			
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25			
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	25			
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30			
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30			
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	Unidade	30			
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	Unidade	45			
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	Unidade	10			
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	Unidade	60			
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	Unidade	15			
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	Unidade	15			
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	Unidade	10			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	Unidade	20			
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	Unidade	20			
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	Unidade	15			
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	Unidade	15			
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	Unidade	10			

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Representante legal

#### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- A proposta deverá ter a informação de modelo e marca/fabricante, devendo corresponder ao modelo e marca informados em sistema na hora do cadastramento da proposta.
- Prazo de entrega: conforme item 3.2 do termo de referência
- Local de entrega: conforme item 3.3 do termo de referência
- Garantia do FABRICANTE: conforme item 3.7 do termo de referência
- Validade: conforme item 3.6 do termo de referência
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Caso a licitante convocada para apresentação de proposta ajustada tenha sido a melhor classificada em mais de um item, poderá enviar proposta única, contendo todos os dados exigidos em edital para cada um dos itens que lhe sejam aplicáveis.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.





ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material de pintura. <b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no APENSO I.
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<b>BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado.
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.5 JUSTIFICATIVA: <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição dos bens se justifica pela necessidade de atender às demandas de pintura na realização de serviços de manutenção predial nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes das atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, e intervenções preventivas e corretivas, de forma que sejam providas condições satisfatórias de utilização das edificações.

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA, PLANILHAS DE CUSTOS (SE HOUVER) E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Manutenção Predial
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 APLICAÇÃO DOS ARTS. 48 e 49 DA LC 123/2006 – HIPÓTESES DE DISPUTA EXCLUSIVA POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO



2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO
<u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 1 % (um por cento)
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
<u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:  A) MARCA/FABRICANTE  B) MODELO  2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S):  ➤ EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE <u>PRODUTO</u> ?	NÃO
2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<b><u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u></b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b> , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.  ➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS;  ➤ Comprovação a ser realizada com a documentação: SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS;  ➤ Fase para a exigência: EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	NÃO
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u>	A) <b>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.  ➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE:</b>  1) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> O(s) atestado(s) deverão comprovar o fornecimento de material de pintura;  ➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO(S) DE ATESTADOS:</b>  1) <b>NÃO</b> para todos os critérios exigidos, de modo que todos deverão estar integralmente comprovados através de um <b>único</b> atestado.  ○ <b>Justificativa:</b> Posto que não há exigência dos critérios de prazo e quantitativo mínimo, e que o critério referente à característica se trata de exigência de natureza singular (comprovação de fornecimento de material de pintura), não se mostra aplicável a possibilidade de somatório de atestados.



<b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
<b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO).
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.</li></ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li></ul>
<b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>ENDEREÇO:</b> Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, CEP 41.745-004.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira.</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08:00hs às 12:00hs/ 14:00hs às 18:00hs</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> SIM</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Almoxarifado.</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</li></ul>
<b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b>	BENS ENTREGUES MONTADOS



<b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR																																																
<b>3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)</b>	<p>BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <table border="1" data-bbox="537 590 1341 1108"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>2</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>3</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>4</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>5</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>6</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>7</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>8</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>9</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>10</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>23</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>24</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>29</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>30</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr><tr><td>31</td><td>24 MESES</td><td>6 MESES</td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)	1	24 MESES	6 MESES	2	24 MESES	6 MESES	3	24 MESES	6 MESES	4	24 MESES	6 MESES	5	24 MESES	6 MESES	6	24 MESES	6 MESES	7	24 MESES	6 MESES	8	24 MESES	6 MESES	9	24 MESES	6 MESES	10	24 MESES	6 MESES	23	24 MESES	6 MESES	24	24 MESES	6 MESES	29	24 MESES	6 MESES	30	24 MESES	6 MESES	31	24 MESES	6 MESES
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)																																															
1	24 MESES	6 MESES																																															
2	24 MESES	6 MESES																																															
3	24 MESES	6 MESES																																															
4	24 MESES	6 MESES																																															
5	24 MESES	6 MESES																																															
6	24 MESES	6 MESES																																															
7	24 MESES	6 MESES																																															
8	24 MESES	6 MESES																																															
9	24 MESES	6 MESES																																															
10	24 MESES	6 MESES																																															
23	24 MESES	6 MESES																																															
24	24 MESES	6 MESES																																															
29	24 MESES	6 MESES																																															
30	24 MESES	6 MESES																																															
31	24 MESES	6 MESES																																															
<b>3.7 REGRAS DE GARANTIA</b>	GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.																																																
<b>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO																																																
<b>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</b>	OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO																																																
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b> EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO</p> <p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>																																																
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p>																																																



	<p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias corridos
	<b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>	<b>PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b> , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b> NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b> 150 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor.
	<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.



**3.15 OBRIGAÇÕES DA  
CONTRATADA**

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **MPBA**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.



	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</b></p> <p>➤ <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p><b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p><b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p><b>NÃO SE APLICA</b></p>



APENSO I  
TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ORÇADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ORÇADO
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	320214	Unidade	150	410,73	61.609,50
2	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor salmão.	320214	Unidade	25	447,50	11.187,50
3	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	320214	Unidade	25	421,32	10.533,00
4	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 55 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor amarelo.	239585	Unidade	15	89,73	1.345,95
5	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	251657	Unidade	25	379,74	9.493,50
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS, com especificações mínimas: antiferrugem, proteção anticorrosiva, função dupla de fundo e acabamento, aplicação exterior, acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	459866	Unidade	60	143,32	8.599,20
7	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual	472317	Unidade	60	128,43	7.705,80





	a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.					
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	472317	Unidade	15	132,38	1.985,70
9	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	472315	Unidade	60	121,45	7.287,00
10	LIXA PARA PAREDE, grão 120, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	293863	Unidade	500	1,51	755,00
11	LIXA PARA PAREDE, grão 100, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	333204	Unidade	150	1,59	238,50
12	LIXA PARA PAREDE, grão 80, na cor vermelho/ marrom, para massa/ parede.	213811	Unidade	100	1,38	138,00
13	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	454021	Unidade	200	38,72	7.744,00
14	CABO PARA ROLO DE PINTURA, com especificações mínimas: tipo gaiola, para rolo com comprimento de 23 cm, com buchas de retenção.	266516	Unidade	125	29,33	3.666,25
15	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã sintética, sistema antirrespingo (antigotas), comprimento 23 cm, altura da lã superior ou igual a 9 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	292135	Unidade	80	32,28	2.582,40
16	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 9 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	377302	Unidade	150	7,31	1.096,50
17	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 9 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	377304	Unidade	150	15,62	2.343,00
18	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 15 cm, altura de lã superior ou igual a 12 mm, com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	372682	Unidade	100	23,60	2.360,00
19	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	239698	Unidade	80	6,90	552,00
20	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	447111	Unidade	80	13,95	1.116,00
21	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas gris, tipo trincha dupla, cabo plástico.	447112	Unidade	80	18,82	1.505,60



22	SOLVENTE, com especificações mínimas: mineral, tipo aguarrás, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	429924	Unidade	50	112,72	5.636,00
23	THINNER, com especificações mínimas: para diluição de tintas e limpeza, lata, galão ou tambor de 5 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.	458729	Unidade	50	162,39	8.119,50
24	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 24mm x 50m.	323863	Unidade	70	6,88	481,60
25	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 18mm x 50m.	461963	Unidade	120	5,40	648,00
26	FITA ADESIVA, com especificações mínimas: crepe, para uso geral, rolo 48mm x 50m.	391988	Unidade	120	13,24	1.588,80
27	ESTOPA, com especificações mínimas: 100% algodão, cor branco, pacote 400g.	300146	Unidade	60	12,43	745,80
28	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	223504	Unidade	20	85,62	1.712,40
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento acetinado, rendimento superior ou igual a 60 m <sup>2</sup> /demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, na cor branco neve	459863	Unidade	50	134,89	6.744,50
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453720	Unidade	25	5,08	127,00
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3/4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	421396	Unidade	25	5,98	149,50
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2 1/2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453721	Unidade	25	9,20	230,00
33	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 2", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453722	Unidade	30	8,88	266,40
34	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 3", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453723	Unidade	30	19,98	599,40
35	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, com especificações mínimas: 4", cerdas sintéticas, tipo trincha dupla, cabo plástico.	453725	Unidade	30	16,03	480,90
36	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em espuma amarela 100% poliéster, comprimento 5 cm; com cabo plástico, com suporte em aço galvanizado.	270625	Unidade	45	5,46	245,70
37	PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4", com cabo ajustável em 360° com rosca	447112	Unidade	10	46,95	469,50
38	REFIL DE PAD PARA PINTURA, com especificações mínimas: 4"	447112	Unidade	60	20,00	1.200,00
39	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em pele de carneiro com altura	322332	Unidade	15	36,65	549,75



	igual ou superior a 25mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo					
40	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: 100% em lã de carneiro com altura igual ou superior a 23mm, 23 cm de largura, para superfícies rugosas, sem cabo	322332	Unidade	15	43,14	647,10
41	SUPORTE PLÁSTICO PARA MEIA LIXA, com especificações mínimas: dimensão de 23X10,5 cm.	436388	Unidade	10	47,14	471,40
42	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 7,5 a 8 cm de largura.	274409	Unidade	20	39,00	780,00
43	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 10 cm de largura.	224114	Unidade	20	40,11	802,20
44	ESPÁTULA, com especificações mínimas: de aço inox, com cabo de madeira, 12 a 12,5 cm de largura.	224115	Unidade	15	41,54	623,10
45	DESEMPENADEIRA, com especificações mínimas: em aço, lisa, cabo em madeira com uma haste de fixação fechado, dimensão mínima de 12x25 cm.	316446	Unidade	15	38,94	584,10
46	PROLONGADOR TELESCÓPICO, com especificações mínimas: em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	344993	Unidade	10	56,95	569,50

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):**

➤ DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): Itens 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Itens 2 (cor), 3 (cor), 6 (cor), 8 (cor), 37 (tipo), 38 (refil), 46 (comprimento).

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0020622/2022-26. Parecer Jurídico: 237/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Robson da Silva Andrade – Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 04.496.562/0001-29. Objeto contratual: aquisição de chaves, com prestação de serviços de mudança de segredos e abertura de porta pela fechadura, conforme especificações contidas no contrato. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2023 até 12 de abril de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 031/2019 - SGA Processo: 19.09.00857.0005392/2023-26. Parecer Jurídico: 242/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EMPRESA Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto contratual: prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota deste MPBA. Objeto do aditivo: excluir 11 (onze) itens da apólice, realizar a revisão dos preços para garantir o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início às 24:00 (vinte e quatro horas) do dia 31 de março de 2023 e término às 24:00 (vinte e quatro horas) do dia 31 de março de 2024. A exclusão dos veículos do Apenso Único implicará na redução de prêmio no valor de R\$ 4.297,64 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a uma redução de 6,8217%, o que equivale a uma supressão acumulada de 27,0821% sobre o valor global anual originalmente contratado, considerados o Segundo, Quarto, Quinto, Sétimo este Oitavo Termo Aditivo. Fica estabelecida a revisão dos preços constantes no Apenso Único e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do instrumento contratual, a fim de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, passando o valor global anual da contratação a ser de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.306, do dia 04/04/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

**PORTARIA Nº 142/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº 353.057 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 031/2019-SGA, relativo à prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF – V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 086/2019.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0008996/2023-23. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Débora Martins Fonseca. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação “Março Mulheres” e em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0025292/2022-95. OBJETO: Aquisição de materiais de pintura, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 14/04/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004645/2023-88. OBJETO: Prestação de serviços de garantia de fábrica para equipamento HP MSL 4048. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 24/03/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### DESPACHO

Recebido o processo SEI Nº 19.09.02336.0025292/2022-95, para realização de processo licitatório, visando aquisição de materiais de pintura, **conforme edital e seus anexos**.

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 18/2023.

Designo como pregoeiro oficial responsável pela condução do certame a servidora Carina dos Santos Pereira, matrícula nº 352528 e, como equipe de apoio, os servidores, Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula nº 351.906 e Christian Heberth Silva Borges, matrícula nº 353.48.

Salvador, 15 de junho de 2023.

Monica Fabiane da Silva Sobrinho  
Coordenador Administrativo I  
Coordenação de Licitações